

# DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO XL— 13º DA REPUBLICA — N. 136

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA 12 DE JUNHO DE 1901

## SUMMARIO

### ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Mensagem ao Congresso Nacional.

Decretos ns. 4.036, 4.037 e 4.038, sobre guarda nacional nos Estados de S. Paulo e do Amazonas.

Decreto n. 4.040, que concede as vantagens e regalias de paquetes para os vapores da Empresa de Navegação Rio de Janeiro.

Decreto n. 4.041, que approva a situação da estação terminal do trecho da Estrada de Ferro de Mulungu a Alagôa Grande, no Estado da Parahyba.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 8 do corrente.

### SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente de 8 a 10 do corrente, da Directoria da Justiça—Expediente de 10, da Directoria do Interior—Expediente de 8 do corrente, da Directoria Geral de Saude Publica—Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Titulos de 10 do corrente—Requerimentos despachados pelo Sr. Ministro—Expediente de 10 do corrente, da Directoria do Expediente do Thesouro Federal.

Ministerio da Guerra — Requerimento despachado.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Expediente de 11 do corrente, da Directoria Geral de Contabilidade—Portaria de 11 do corrente, da Directoria Geral da Industria—Officio sobre a 1ª exposição de poldros nacionaes.

### NOTICIARIO.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria e da Recebedoria do Estado de Minas na Capital Federal.

EDITAIS E AVISOS.  
PARTE COMMERCIAL.  
ANNUNCIOS

## ACTOS DO PODER EXECUTIVO

### MENSAGEM

Srs. Membros do Congresso Nacional — Tenho a honra de submeter-vos a inclusa exposição que me dirigiu o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores sobre a necessidade de ser ratificada a autorização conferida ao Poder Executivo no art. 3º, n. VI, da lei n. 652, de 23 de novembro de 1899, por ter caducado tal autorização com o encerramento do exercicio de 1900, segundo o parecer emitido pelo Tribunal de Contas.

Capital Federal, 8 de junho de 1901.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

Sr. Presidente da Republica. — A lei n. 652, de 23 de novembro de 1899, que fixou a despesa geral da Republica para o exercicio de 1900, autorizou o Poder Executivo, no n. VI do art. 3º a abrir o preciso credito para desapropriar a casa em que funciona uma das estações do Corpo de Bombeiros, sita á rua Humaytá, nesta Cidade.

Usando dessa autorização o Governo promoveu a desapropriação da referida casa, declarando-a de utilidade publica, por decreto n. 3.779, de 29 de setembro de 1900.

Consultado, na forma do art. 70, § 5º, do regulamento approved pelo decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896, sobre a abertura do credito necessario para occorrer ás despesas com a desapropriação, foi o Tribunal de Contas de parecer que tal credito não podia ser aberto por haver aquella autorização caducado com o encerramento do exercicio de 1900.

Submetto, pois, o assumpto á vossa apreciação, afim de que vos digneis solicitar do Congresso Nacional nova autorização para abertura do referido credito.

Capital Federal, 8 de junho de 1901. —  
*Epitacio Pessoa.*

DECRETO N. 4.036—DE 8 DE JUNHO DE 1901

Crêa mais uma brigada de infantaria de guardas nacionaes na comarca de Ribeirão Preto, no Estado de S. Paulo.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para execução do decreto n. 431, de 14 de dezembro de 1896, decreta:

Artigo unico. Fica creada na guarda nacional da comarca do Ribeirão Preto, no Estado de S. Paulo, mais uma brigada de infantaria, com a designação de 72ª, a qual se constituirá de tres batalhões do serviço activo ns. 214, 215 e 216, e um do da reserva, sob n. 72, que se organizarão com os guardas qualificados nos districtos da referida comarca; revogadas as disposições em contrario.

Capital Federal, 8 de junho de 1901, 13º da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

*Epitacio Pessoa.*

DECRETO N. 4.037—DE 8 DE JUNHO DE 1901

Crêa mais uma brigada de infantaria de guardas nacionaes na comarca de Jaboticabal, no Estado de S. Paulo.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para execução do decreto n. 431, de 14 de dezembro de 1896, decreta:

Artigo unico. Fica creada na guarda nacional da comarca de Jaboticabal, no Estado de S. Paulo, mais uma brigada de infantaria, com a designação de 73ª, a qual se constituirá de tres batalhões do serviço activo ns. 217º, 218º e 219º, e um do da reserva sob n. 73º, que se organizarão com os guardas qualificados nos districtos da referida comarca; revogadas as disposições em contrario.

Capital Federal, 8 de junho de 1901, 13º da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

*Epitacio Pessoa.*

DECRETO N. 4.038—DE 8 DE JUNHO DE 1901

Crêa uma brigada de infantaria de guardas nacionaes na comarca de Borba, no Estado do Amazonas.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para execução do decreto n. 431, de 14 de dezembro de 1896, decreta:

Artigo unico. Fica creada na guarda nacional da comarca de Borba, no Estado do

Amazonas, uma brigada de infantaria, com a designação de 17ª, a qual se constituirá de tres batalhões do serviço activo ns. 49º, 50º e 51º, e um do da reserva, sob n. 17º, que se organizarão com os guardas qualificados nos districtos da referida comarca; revogadas as disposições em contrario.

Capital Federal, 8 de junho de 1901, 13º da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

*Epitacio Pessoa.*

DECRETO N. 4.040—DE 10 DE JUNHO DE 1901

Concede á Empresa de Navegação Rio de Janeiro as vantagens e regalias de paquetes para os vapores de sua propriedade, em viagem para qualquer porto da Republica

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que requereu a Empresa de Navegação Rio de Janeiro, devidamente representada, decreta:

Artigo unico. São concedidos á Empresa de Navegação Rio de Janeiro as vantagens e regalias de paquetes para os vapores de sua propriedade, em viagem para qualquer porto da Republica, sendo observadas as clausulas que a esto acompanham, assignadas pelo Ministro dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas.

Capital Federal, 10 de junho de 1901, 13º da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

*Alfredo Maia.*

Clausulas a que se refere o decreto n. 4.040 desta data

I

A Empresa de Navegação Rio de Janeiro é obrigada o fizer transportar gratuitamente pelos seus vapores as malas do Correio, fazendo-as conduzir de terra para a bordo e vice-versa, ou entregal-as aos agentes do Correio, devidamente autorizados para recebê-las.

Os commandantes ou seus prepostos e immediatos passarão recibos das malas que lhes forem entregues e os exigirão das que entregarem.

II

Obriga-se ainda a transportar gratuitamente qualquer somma em dinheiro ou valores pertencentes ou destinados ao Thesouro Federal.

Os commandantes dos vapores receberão os volumes das remessas de dinheiro encaixotados, na forma das instrucções do Thesouro Federal de 4 de setembro de 1865, sem obrigação de proceder á contagem e conferencia das sommas, assignados previamente os conhecimentos de embarque, segundo os estylos commerciaes.

Fica entendido que a restituição dos volumes intactos, isto é, sem signal exterior de violação, isenta os commandantes de toda e qualquer responsabilidade.

III

Obriga-se mais:

1º, a dar transporte gratuito ás sementes, mudas de plantas, objectos de historia natural, destinados aos jardins publicos e musous da Republica;

2º, a dar ao Governo gratuitamente uma passagem de ré e outra de proa em cada viagem;

3º, a conceder transporte com abatimento de 25 %, às cargas e bem assim às passagens que forem dadas por conta do Governo.

Capital Federal, 10 de junho de 1901.—  
*Alfredo Maia.*

DECRETO N. 4.011—DE 10 DE JUNHO DE 1901

Approva a situação da estação terminal do trecho da Estrada de Ferro de Mulungü a Alagôa Grande, no Estado da Parahyba.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que requereu a *Comde d'Eu Railway Company*, contratante da conclusão e trafego do trecho de Mulungü a Alagôa Grande, no Estado da Parahyba, por intermedio do competente engenheiro-fiscal, decreta:

Artigo unico. Fica approvada a planta indicativa do local da estação terminal do referido trecho, no Estado da Parahyba, a qual com este baixa assignada pelo director-geral de Obras e Viagem da respectiva Secretaria de Estado.

Capital Federal, 10 de junho de 1901, 13º da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

*Alfredo Maia.*

## Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 8 do corrente mez, foram nomeados para a guarda nacional:

### Capital Federal

#### 9º batalhão de infantaria

Estado-maior—Tenente-quartel-mestre, o alferes Joaquim Antonio de Oliveira Guimarães.

1ª companhia—Capitão, o tenente Raul Pedreira de Cerqueira.

#### 11º batalhão de infantaria

3ª companhia—Alferes, José Orge Brandão.

#### 12º batalhão de infantaria

1ª companhia—Alferes, Leandro Pereira da Cunha e João Luiz Corrêa.

### ESTADO DE PERNAMBUCO

#### Município da Capital

#### 1º batalhão de infantaria

Estado-maior—Tenente-quartel-mestre, Antonio Francisco de Carvalho.

### ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### Comarca de Santa Maria Magdalena

#### 82º batalhão de infantaria

3ª companhia—Capitão, Victorino José Bello da Silveira.

### ESTADO DE S. PAULO

#### Comarca de Casa Branca

#### 129º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Thomaz de Aquino Nogueira Queiroz.

### ESTADO DO PARÁ

#### Comarca da Capital

#### 1ª brigada de artilharia

Estado-maior—Capitão-assistente, Antonio de Almeida Faciola;

Capitão-ajudante, Raymundo Alves Coelho.

1º batalhão de artilharia de posição  
Estado-maior — Major-fiscal, Antonio Ribeiro da Silva;

Tenente-secretario, José Alberto Pinto de Casero;

Tenente-quartel-mestre, Cantídio Neves Salgado;

Capitão-cirurgião, Dr. Argemiro Heraclito Barata Pinto.

1ª bateria — Capitão, Firmo Antonio de Souza;

Primeiro tenente, João Ribeiro dos Santos;

Segundo tenente, Levindo Chrispim Dias.

2ª bateria—Segundo tenente, Felix Coelho.

3ª bateria—Segundo tenente, Januario Napoleão de Assis Lavareda.

4ª bateria — Capitão, José Pedro de Almeida;

Segundos tenentes, Manoel Cardoso da Cunha Pinto, Coimbra e Augusto Cesar Cavalleiro de Macedo Filho.

1º regimento de artilharia de campanha  
Estado maior—Capitão-cirurgião, Dr. Gonçalo Lagos da Silva;

1ª bateria—Capitão, Antonio Luiz de Carvalho Pinto.

2ª bateria—1º tenente, Joaquim Gerardo de Bastos.

4ª bateria—1º tenente, Angelo Cesar de Barros;

Segundo tenente, Victor de Almeida Faciola.

### Comarca de Chaves

#### 5ª brigada de infantaria

Estado-maior—Capitão-ajudante, Antonio Pereira de Araújo.

#### 13º batalhão de infantaria

1ª companhia—Alferes, Raymundo de Souza Martins.

2ª companhia — Alferes, José Firmino Socio.

3ª companhia — Capitão, Martiniano dos Santos Torres.

4ª companhia—Capitão, Benigno da Costa Goes;

Alferes, Felipe Nery Leandro.

#### 14º batalhão de infantaria

Estado-maior — Major-fiscal, João de Oliveira Cemaque.

1ª companhia—Tenente, Pedro Vilhena de Almeida;

Alferes, João Felix Quintino.

3ª companhia—Tenente, Izaias Ferreira da Rocha.

4ª companhia — Alferes, Pedro da Silva Dantas.

#### 15º batalhão de infantaria

1ª companhia—Alferes, Hildebrando Torres Vasconcellos.

#### 5ª batalhão da reserva

Estado-maior — Major-fiscal, Manoel Vorrissino da Costa Mascarenhas;

Tenente-secretario, Manoel de Mello Marinho;

Tenente-quartel-mestre, Adolpho Porfirio do Farias.

1ª companhia—Capitão, Firmino Antonio do Sacramento;

Tenente, Vicente Martins Ferreira;

Alferes, Amancio Antonio dos Santos.

2ª companhia — Capitão, Xardel Telesphoro de Oliveira;

Tenente, Gregorio de Souza Torres;

Alferes, Manoel Ayres Souza Pinto e Diniz Antonio Souza Baixa.

3ª companhia — Capitão, Mariano Candido de Almeida;

Alferes, João Pedro Magno.

4ª companhia — Alferes, Gentil Augusto da Silva e José Olympio Espindola Filho.

### Comarca de Mesagão

#### 40ª brigada de infantaria

Coronel-commandante, Manoel Valente Flexa.

Estado-maior — Capitães-assistentes, Francisco Joaquim de Souza Campello e Ignacio Lopes Vianna;

Capitães-ajudantes de ordens, José Valente Barreto e Manoel Valente Flexa Junior;

#### 118º batalhão de infantaria

Estado-maior—Tenente-coronel commandante, o capitão Domingos Valente Barreto;

Major-fiscal, o capitão João Baptista Pinto; Capitão-ajudante, Zeferino Ferreira do Jesus;

Tenente-secretario, João Pereira da Silva, Carmo;

Tenente quartel-mestre, João Leão Varella.

1ª companhia—Capitão, Raymundo Affonso Barrega;

Tenente, Sergio da Cruz Cavalcanti;

Alferes, Manoel do Couto Ferreira e Joaquim Guedes da Fonseca;

2ª companhia—Capitão, Antonio Valente Flexa;

Tenente, Manoel Barbosa Rodrigues;

Alferes, Joaquim Barges do O' e Manoel Fructuoso dos Santos;

3ª companhia—Capitão, Etelvino Carneiro Pinto;

Tenente, o alferes Manoel Jesus da Silveira;

Alferes, Bernardo Valente da Gaia e José Francisco de Souza.

4ª companhia—Capitão, Raymundo Nonato do Oliveira;

Tenente, Pedro Barreto da Silva Alleluia;

Alferes, João Pedro de Carvalho e Amorico Julio Alves de Souza;

#### 119º batalhão de infantaria

Estado-maior—Tenente-coronel commandante, o capitão Mathews Valente Flexa;

Major-fiscal, o capitão Antonio Castilho da Penha;

Capitão-ajudante, o tenente Francisco Leopoldo Alvares;

Tenente-secretario, Raymundo Climaco Moreira.

Tenente-quartel-mestre, o alferes Manoel Rosa de Carvalho.

1ª companhia — Capitão, o tenente João Pedro Queiroz da Luz;

Tenente, Gualdino José Gonçalves de Moraes;

Alferes, Thomé Barreto de Almeida e João Dantas Cavalcanti.

2ª companhia — Capitão, Ludgero José Videira;

Tenente, o alferes Ignacio Luiz da Fonseca;

Alferes, Nisto Antonio de Carvalho e Raymundo da Silva Monteiro.

3ª companhia—Capitão, Francisco Antonio Loureiro;

Tenente, João da Silveira de Souza;

Alferes, Graciliano Florentino Picauço e Antonio Miguel Ayres da Silva Sobrinho.

4ª companhia — Capitão, José Valente Flexa;

Tenente, Marcellino da Silva Bello;

Alferes, Vital Ferreira Torres e André Avelino Medina.

#### 120º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel-commandante, Custodio Duarte da Silva Filho;

Major-fiscal, Antonio Flexa Alvares da Costa;

Capitão-ajudante, José da Silva Lisboa;

Tenente-secretario, José Benevenuto Pinheiro;

Tenente-quartel-mestre, João Gomes Pereira.

1ª companhia — Capitão, Alfredo Valente Pinto;

Tenente, Luiz Valente Ribeiro;

Alferes, Domingos Antonio Guimarães e Domingos Barreto da Fonseca.

2ª companhia—Capitão, Pedro Furtado do Vasconcellos Leão;

Tenente, Levindo Furtado de Vasconcellos Leão;

Alferes, Ignacio do Amaral Costa e José Valente do Carmo.

3ª companhia—Capitão, Joaquim Gomes Pereira;

Tenente, Manoel dos Santos Penha;

Alferes, Sabino Argemiro da Silva e Manoel Vicente de Carvalho.

4ª companhia—Capitão, José Rodrigues de Almeida;  
Tenente, Ludgero Lopes da Cunha;  
Alferes, Francisco Pinto Pinheiro e João da Cruz Cavalcanti.

40º batalhão da reserva

Estado-maior—Tenente-coronel commandante, o capitão Antonio Miguel Ayres Silva;

Major-fiscal, o capitão João Paulo Fernandes Feio;

Capitão-ajudante, Manoel de Jesus Moreira;

Tenente-secretario, o alferes José de Sá Pereira;

Tenente-quartel-mestre, Francisco Carmo de Sant'Anna.

1ª companhia—Capitão, o tenente Jeronymo Rodrigues Caldeiras;

Tenente, João Portuquez da Cruz;

Alferes, Gonçalo Gil Lobato e Francisco do Carmo Sant'Anna.

2ª companhia—Capitão, João Manoel Cordovil;

Tenente, José Antonio Videira;

Alferes, Manoel Agostinho Durão e Manoel Raymundo de Carvalho.

3ª companhia—Capitão, Ludgero Amaral Corte;

Tenente, Manoel Francisco Pacheco;

Alferes, Felipe Joaquim Pinheiro e Quintino Querino Quaresma.

4ª companhia—Capitão, Francisco Prata Cardoso Areias;

Tenente, Hemeterio Antonio Pereira;

Alferes, Manoel Ferreira dos Santos e Boaventura José Moreira.

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Ministerio da Justiça e Negócios Interiores

Expediente de 8 de junho de 1901

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Concederam-se:

Ao 2º sargento graduado da brigada policial desta Capital João Alfredo Brilhante de Albuquerque, ao aspeçada Julio Vianna de Araújo e ao soldado Francisco José de Oliveira 60 dias de licença, a cada um, aos dois primeiros, para tratar de negocios de seu interesse, e ao ultimo, de accordo com a inspecção da saúde a que foi submettido, todos com os vencimentos a que tiverem direito, nos termos do art. 35 do regulamento anexo ao decreto n. 1.263 A, de 10 de fevereiro de 1893.—Foram enviadas as portarias ao commandante da brigada.

Ao alferes da 4ª companhia do 2º batalhão de infantaria da guarda nacional desta Capital Benjamin Adolpho de Aguiar seis mezes de licença, para tratar de negocios de seu interesse, fóra do Districto Federal.—Envioi-se a portaria a Recebedoria desta Capital.

—Declarou-se que o official nomeado, por decreto de 22 de dezembro do anno passado, para o posto de tenente-secretario do 58º batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca da Cachoeira, no Estado da Bahia, chama-se Joaquim Alves Pereira e não Joaquim Gonçalves do Oliveira, como está escripto no dito decreto e foi publicado no *Diario Official* de 27 do referido mez.

—Foram autorizados:

O general commandante superior da guarda nacional desta Capital, a conceder, nos termos do art. 45, do decreto n. 1.130, de 12 de março de 1853, guia de mudança, conforme requereu, para a cidade de Pouso Alegre, no Estado de Minas Geraes, onde pretende fixar residencia, ao alferes da referida milicia Candido Henrique Lopes Amador.

O general commandante da brigada policial, a providenciar sobre a baixa de serviço do soldado Pedro Peixoto de Miranda, na conformidade da acta da inspecção de saúde a que foi submettido.

— Remetteram-se:

—Ao juiz da 1ª pretoria, para os fins indicados no art. 8º do regulamento anexo ao decreto n. 9.886, de 7 de março de 1838, o aviso do consulado em Bruxellas sobre o falecimento, em Uccle, do brasileiro João Frederico Richsen;

Ao commandante da brigada policial, a patente do capitão Eduardo de Parobé Chuin.

*Requerimentos despachados*

Ismael Pinto Ferreira, soldado da brigada policial, pedindo reforma.—Indeforido.

Feliciano Meirelles Alves Moreira, tenente-quartel-mestre do 6º batalhão de infantaria da guarda nacional desta Capital, pedindo guia de mudança para a cidade da Parahyba do Sul, no Estado do Rio de Janeiro.—Indeforido.

MAPPA DO MOVIMENTO DAS PRISÕES DA CASA DE CORRECÇÃO NO MEZ DE MAIO DE 1901

|                                                  | PENAS               |                |                |                    |                |                |            |            |                     |             |             |             |             |             |             | TOTAL |
|--------------------------------------------------|---------------------|----------------|----------------|--------------------|----------------|----------------|------------|------------|---------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------|
|                                                  | De 2 mezes a 1 anno | De 1 a 2 annos | De 2 a 3 annos | De 3 a 3 1/2 annos | De 4 a 5 annos | De 5 a 6 annos | De 6 annos | De 8 annos | De 9 a 10 1/2 annos | De 12 annos | De 14 annos | De 15 annos | De 21 annos | De 24 annos | De 30 annos |       |
| Passaram do mez anterior.....                    | 8                   | 8              | 6              | 4                  | 11             | 35             | 10         | 29         | 7                   | 1           | 1           | 15          | 4           | 17          | 14          | 170   |
| Entraram durante o mez.....                      | —                   | 2              | —              | —                  | 3              | —              | —          | —          | —                   | —           | —           | —           | —           | —           | —           | 5     |
| Sahiram por termo de pena.....                   | 1                   | 1              | —              | —                  | —              | —              | —          | 1          | 1                   | —           | —           | —           | —           | —           | —           | 4     |
| Idem perdoados.....                              | —                   | 2              | —              | —                  | —              | —              | —          | —          | —                   | —           | —           | —           | —           | —           | —           | 2     |
| Ficaram cumprindo pena.....                      | 7                   | 5              | 8              | 4                  | 14             | 35             | 10         | 28         | 6                   | 1           | 1           | 15          | 4           | 17          | 14          | 169   |
| Condemnados pelo Jury.....                       | —                   | 2              | 1              | 2                  | 9              | 3              | 10         | 28         | 6                   | 1           | 1           | 15          | 4           | 17          | 14          | 143   |
| Idem pela Camara Criminal do Tribunal Civil..... | —                   | 3              | 7              | 1                  | —              | —              | —          | —          | —                   | —           | —           | —           | —           | —           | —           | 11    |
| Idem pelo Juizo Federal do Paraná.....           | —                   | —              | —              | 1                  | 2              | —              | —          | —          | —                   | —           | —           | —           | —           | —           | —           | 3     |
| Idem pelo Juizo Federal da Capital.....          | —                   | —              | —              | —                  | 3              | 2              | —          | —          | —                   | —           | —           | —           | —           | —           | —           | 5     |
| Idem pela 9ª Pretoria.....                       | 3                   | —              | —              | —                  | —              | —              | —          | —          | —                   | —           | —           | —           | —           | —           | —           | 3     |
| Idem pela 10ª Pretoria.....                      | 1                   | —              | —              | —                  | —              | —              | —          | —          | —                   | —           | —           | —           | —           | —           | —           | 1     |
| Idem pela 11ª Pretoria.....                      | 2                   | —              | —              | —                  | —              | —              | —          | —          | —                   | —           | —           | —           | —           | —           | —           | 2     |
| Idem pela 15ª Pretoria.....                      | 1                   | —              | —              | —                  | —              | —              | —          | —          | —                   | —           | —           | —           | —           | —           | —           | 1     |
| Total.....                                       | —                   | —              | —              | —                  | —              | —              | —          | —          | —                   | —           | —           | —           | —           | —           | —           | 169   |

#### Observações

Entraram dous bastante anemicos e tres algum tanto anemicos, segundo o parecer do medico.

Do sexo feminino existem dous.

Expediente de 10 de junho de 1901

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Declarou-se ao Ministerio da Fazenda, em referencia ao aviso n. 37, de 1 do corrente, que não foram extrahidas as patentes do tenente da guarda nacional de Vicente Liseria o Jacintho Teixeira Pinto, por isso que as suas nomeações foram declaradas sem effeito, por decreto de 12 de janeiro deste anno.

*Requerimento despachado*

Luiz de Andrade. — O requerimento foi remettido ao commandante da brigada policial, para os fins convenientes.

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foi nomeado Edmundo Cavalcanti de Castro Goyanna para exercer interinamente o lugar de auxiliar da Bibliotheca Nacional.

Transmittiu-se ao delegado fiscal do Thesouro Federal, no Estado da Bahia, em observancia do art. 46, do regulamento anexo ao decreto n. 3.554, de 22 de janeiro de 1900, a petição do estudante da Faculdade Livre de

Direito daquelle Estado Antonio Muniz Sodré de Aragão, por estar sujeita a revalidação do sello.

*Requerimento despachado*

Leonardo José de Azevedo, solicitando naturalização. — Junta certidão de idade ou documento que a suppra.

Expediente de 8 de junho de 1901

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Solicitaram-se do director geral da Contabilidade do Thesouro Federal providencias para que seja entregue ao agente comprador do Instituto Serotherapico Federal a importancia da folha de vencimentos do pessoal do referido estabelecimento, relativa ao mez de maio ultimo.

— Remetteram-se:

Ao administrador dos Correios o laudo do exame da validade de Joaquim Leite Nogueira;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil, idem, de Domingo José Fernandes.

— Solicitaram-se do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas providencias para ser enviada a este ministerio a certidão de obito do italiano Aurelio Foti, falecido na Hospedaria da Ilha das Flores a 16 de julho de 1895.

— Accusou-se ao director geral de Estatística o recebimento do officio n. 230, de 30 de maio ultimo.

Dia 10

#### DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accusou-se ao consul do Brazil em Buenos Aires o recebimento do officio n. 27, de 31 do mez proximo passado.

— Comunicou-se :

Ao consul da Suecia e Noruega, que do registro de entradas e sahidas do Hospital Paula Candido nada consta a respeito do marinheiro sueco John Berglund ;

Ao director do 3º districto sanitario marítimo, que a nenhuma porcentagem dão direito as multas impostas pela autoridade sanitaria.

#### POLICIADO DISTRICTO FEDERAL

Por acto de 11 do corrente, foi nomeado para o cargo de inspector interino da 10ª circumscrição Sergio Duarte de Macedo Soares.

Por outro da mesma data, foi suspenso por quinze dias, o inspector seccional da 5ª circumscrição suburbana Joaquim Luiz Rangel.

### Ministerio da Fazenda

Por titulos de 10 do corrente foram:

Exonerado Antonio Gomes Coelho do lugar de agente fiscal dos impostos de consumo na 6ª circumscrição do Estado do Ceará.

Nomeado João Lopes dos Santos para o lugar de agente fiscal dos impostos de consumo na 7ª circumscrição do Estado de Minas Geraes.

Declarado sem effeito o titulo de 19 de abril ultimo, que nomeou Joaquim Lopes dos Santos para o lugar de agente fiscal dos impostos de consumo na 7ª circumscrição do Estado de Minas Geraes.

#### Directoria do Expediente do Thesouro Federal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

##### Requerimentos despachados

De Eugenio Ferreira da Cunha, testamenteiro o inventariante dos bens de Manoel Gomes da Silveira, pedindo a entrega de 6 apolices da divida publica, que se acham depositadas no Thesouro em garantia de fiança.—De accordo com a parecer, deferido.

De Adolpho Ribeiro da Silva Castro, pedindo isenção de direitos para folhas de Flandres laminadas.—Venha por intermedio da Delegacia Fiscal em Minas Geraes.

De Melanio das Neves, alferes do exercito, pedindo pagamento de exercicios findos.—O supplicante deve dirigir-se ao Ministerio da Guerra.

Dia 10 de junho de 1901

Expediente do Sr. director:

Ao Sr. inspector da Caixa de Amortização: N. 32—Respondendo ao vosso officio n. 94, de 3 do corrente mez, declaro-vos, para os devidos effeitos e de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 7 do mesmo mez, que devem ser consideradas justificadas as faltas de comparecimento a essa repartição, dadas pelo conferente Antonio Henrique da Silva Reis, a contar de 6 a 31 de maio ultimo, tempo em que serviu no jury, conforme se verifica da certidão que enviastes com o supracitado officio.

— A' Delegacia Fiscal no Maranhão :

N. 49 — Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 5 do corrente mez, concedendo tres mezes de licença, para tratamento de saude, ao 4º escripturario da alfandega desse Estado José Octaviano, dos Santos Capirunga.

— A' Delegacia Fiscal no Piahy :

N. 23—Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 5 do corrente mez, concedendo dous mezes de licença, para tratamento de saude, ao 2º escripturario da alfandega desse Estado Francisco Alves de Freitas.

N. 24—Remetto-vos, para os fins convenientes, os inclusos decretos de 4 do corrente mez, nomeando para a Alfandega da Parahyba: 1º escripturario, o 2º da mesma alfandega Miguel Ferreira de Carvalho; 2º escripturarios, João Mario de Almeida e Joaquim Luiz e Silva.

### Ministerio da Guerra

#### Requerimento despachado

Dr. João Borges da Silveira Junior, pedindo ser nomeado tenente medico de 5ª classe do exercito. — Não está nas condições de ser attendido.

### Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

#### Directoria Geral de Contabilidade

##### Expediente de 11 de junho de 1901

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitados os seguintes pagamentos:

De 2:409\$800, a Saboya, Albuquerque & Comp., de passagens concedidas a retirantes cearenses em janeiro ultimo (aviso n. 1.495); De 69:163\$500, ao Lloyd Brasileiro, idem idem, idem, em novembro e dezembro do anno passado (aviso n. 1.496);

De 13:105\$200 a Saboya, Albuquerque & Comp., idem, idem, idem, em novembro e dezembro do anno passado (aviso n. 1.497);

De 720\$, a diversos, fornecimento à Inspeção Geral das Obras Publicas, em janeiro e março ultimos (requisitado por officio n. 215, aviso n. 1.498);

De 8:766\$925, idem, idem, a mesma de janeiro a abril ultimos (requisitado por officio n. 202; aviso n. 1.499);

De 17\$500 a Luiz Macedo, idem a Estrada de Ferro Rio d'Ouro em abril ultimo (aviso n. 1.500);

De 952\$600 a Estrada de Ferro Central do Brazil, de passagens concedidas a retirantes cearenses em março ultimo (aviso n. 1.501);

De 600\$000 ao Dr. Bernardo Ribeiro de Freitas, delogado da Estatística no Estado de Pernambuco, gratificação de maio ultimo (aviso n. 1.502);

De 100\$000 ao 1º official da mesma repartição Leopoldo Doyle Silva, por ter substituído o chefe Dr. Antonio da Silva Netto em maio ultimo (aviso n. 1.503);

De 1:353\$460 folhas do pessoal subalterno da Ilha das Flores em maio ultimo (aviso n. 1.504);

De 1:570\$000 idem dos empregados da officina typographica da Estatística em maio ultimo (aviso n. 1.505);

De 2:612\$910 idem do pessoal operario empregado em trabalhos do Jardim Botânico em maio ultimo (aviso n. 1.507);

De 20\$8000 a Companhia Mogyana de Estrada de Ferro, transportes fornecidos aos Correios em março ultimo (aviso n. 1.508);

De 111\$000 a mesma, de passagens fornecidas aos mesmos em maio ultimo (aviso n. 1.509).

—Providenciou-se para que a Delegacia Fiscal do Thesouro no Maranhão seja habilitada a pagar ao ex-estafeta dos Correios do mesmo Estado André Avelino dos Santos a quantia de 25\$ (aviso n. 1.510).

— Para que o Thesouro Federal seja restituida a José Thomaz de Aquino e Castro a apolice n. 47.913 no valor de 1:000\$ (aviso n. 1.511).

#### Directoria Geral da Industria

Por portarias de 11 do corrente mez :

Foi promovido o amanuense da Administração dos Correios do Districto Federal Clotario Pedro da Luz ao cargo de 3º official da mesma administração.

Foi nomeado o ex-telegraphista de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos José Ewerton, para o cargo de telegraphista de 3ª classe da mesma repartição.

Foram concedidas licenças com os vencimentos da lei, para tratamento de saude, aos seguintes telegraphistas de 1ª classe da mesma repartição:

De 60 dias a Alfredo-da Paz Lima;

De 90 dias, em prorrogação, a Francisco Octavio da Silva;

De 60 dias a Adalberto Rego Silva, e de 60 dias ao guarda-flo Eugenio Lyrio da Costa.

#### Requerimentos despachados

Hyrum Smith Woolley, Bemvindo Torres de Araujo Brandão, João Ribeiro de Carvalho, Silva & Pinna, Ernesto Botim Paes Leme.—Compareçam nesta Directoria Geral para receber guia.

Manoel Pinto do Amaral Lisboa Filho, procurador de Caetano José de Mesquita, pedindo restituição de todos os papéis e documentos relativos a minas de schisto bituminoso da cidade de Maceió, no Estado do Alagoas.—Dirija-se ao Governo Estadual, para onde foram enviados todos os papéis sobre o assumpto.

Primeiro official da Directoria Geral de Estatística Julio Henrique do Carmo, pedindo autorização para imprimir gratuitamente na officina typographica daquella directoria os trabalhos que produziu quando intendente municipal do Districto Federal.—Indeferido.

Fernando Moutinho, propondo alienar ao Governo a Estrada de Ferro do Bananal.—Sella o documento.

Capital Federal, em 27 de maio de 1901.

—Sr. Ministro.—Cumpro o honroso dever de apresentar-vos o relatório da decisão do jury da 9ª exposição de poldros nacionaes, de puro sangue, de dous annos de idade, realizada sob os auspícios do Jockey Club, no dia 19 deste mez.

Afim de deliberar sobre a classificação dos productos expostos, reuniu-se no dia 23 do corrente, no gabinete da Prefeitura, sob a presidencia do Exm. Sr. Prefeito Municipal Dr. João Felipe Pereira, o jury constituído pelos representantes deste Ministerio, da imprensa fluminense e das sociedades Jockey Club, Derby Club e Jockey Club de São Paulo.

Estabelecida a preliminar de que as poldras Jandoca e Iraty tinham direito de concorrer para obtenção das respectivas medalhas, embora não coubesse aos seus criadores o direito de auferir os premios de porcentagem, de accordo com o additivo B do regulamento das exposições, por haverem concorrido a certamen de carreira antes de publicada oficialmente a classificação decretada pelo jury, procedeu-se ao escrutínio secreto, o qual deu o seguinte resultado :

**PRIMEIRA CLASSE — Puros sangue —** Polidro Boulevard, natural desta Capital, por Trovador e Little Lady, castanho, propriedade e criação do Sr. major José Candido de Barros, por unanimidade de votos.

Potranca Kila, natural de São Paulo, por Bend'Or e Maracaná, alazã, propriedade da Coudelaria 22 de Agosto e criação dos Srs. Aguiar e Irmão, por 5 votos, contra 1 lançado por Sottia.

**SEGUNDA CLASSE — Menos de puro sangue** — Potranca Indy, de 7/8, natural do Paraná, por The Money e Guayanilla, zaiua clara, propriedade e criação do Sr. coronel Ernesto de Campos Lima, por 4 votos contra 2, que obteve Jandoca.

Cabem, portanto, medalhas de ouro ao poldro Boulevard e á potranca Kila e á pinta á potranca Indy.

É justo consignar que cabem merecidos louvores, não só á distincta sociedade Jockey-Club, pelos relevantes serviços prestados, por esta forma, ao melhoramento da raça cavallar do Brazil, como também aos criadores que annualmente tem concorrido para o brilhantismo dessas exposições, que patentam também o progresso da nossa industria pastoril.

Fallar em nome da industria pastoril é apprehender num traço de união as causas que, a nosso ver, autorizam a intervenção do Governo nessas licitações, no louvável intuito de secundar a iniciativa particular, tão brilhante, ante posta em evidencia pela referida sociedade.

Uma das questões para que o Governo deve lançar as suas vistas é a que concerne a uma lei reguladora, não só das corridas, como da idade maxima dos parceiros, afim de que possam, com oportunidade, ser aproveitados como reprodutores.

Por esse meio, evita-se-ha, em beneficio real do apuramento da raça, a importação de animais estrangeiros velhos e cansados, quicá obter-se-ha a entrada em maior escala de reprodutores de pouca idade, desapparecendo o aproveitamento, para aquelle fim, de animais muitas vezes já exhaustos de forças, perdidas nos certames de carreira.

Outra medida seria a extincção do stud book deste Ministerio, á vista do resulto do absolutamente nullo que elle tem apresentado, instituindo-se um outro constituido por uma commissão das sociedades sportivas, existentes na Capital, ealendo sob as bases do Stud Book Geral Brasileiro, out'ora existente, e que se acha actualmente suspenso.

A reversão dos premios, estabelecidos pela lei das exposições regionaes, aos animaes classificados nas alludadas exposições seria, a nosso ver, muito justa e plausivel, porquanto vicia impulsionar, com o bafejo official, uma industria a qual estão intimamente ligados, a par da fortuna publica e particular, os interesses da defesa e segurança do territorio nacional.

Competindo ao Governo proteger e animar as industrias do paiz, e sendo a de que se trata uma das que mais directamente interessam á União, sob o ponto de vista da integridade territorial do paiz, animamos-nos, com a devida venia, a insistir sobre a revisão do decreto n. 837, de 11 de outubro de 1890, que instituiu premios para as exposições agricolas regionaes, no sentido de tornar applicavel a exposições do Jockey Club os premios estabelecidos para os cavallos nascidos no paiz.

Conviria, também, que as sociedades sportivas deste genero, cujo principal objectivo é justamente concorrerem para o melhoramento da raça cavallar indigena do paiz, attendessem a que os nossos productos de menos de tres annos nem sempre se acham aptos para os fatigantes torneos da pista, do que ha resultado que a maior parte se tem

tornado imprestavel em pouco tempo, devido ás constantes licitações em que desde logo se empenham.

Saude e Fraternidade. — Ilm. e Exm. Sr. Dr. Alfredo Eugenio de Almeida Maia, dignissimo Ministro da Industria, Vição e Obras Publicas. — *Julio Xavier da Silva Moura.*

## NOTICIARIO

**Tribunal de Contas**—Ordens de pagamento sobre asquas proferiu despacho de registro, em 11 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas—Avisos:

N. 1.476, de 7 do corrente, pagamento de 2.602\$300, da folha de vencimentos dos engenheiros e auxiliares empregados, durante o mez de maio ultimo, na linha auxiliar das canalizações dos rios Xerem e Mantiqueira, a cargo da Inspeção Geral das Obras Publicas;

N. 1.368, de 27 de maio, idem de 6:198\$500 a diversos, de fornecimentos feitos, em abril e maio ultimos, á Directoria Geral dos Correios;

N. 1.404, de 31 de maio, idem de 323\$ a Manoel de Carvalho, de trabalhos executados nos mezes de janeiro a março em proveito da Directoria Geral dos Correios;

N. 1.401, de 30 de maio, idem de 31:869\$840 á Amazon Steam Navigation Company, Limited, da subvenção relativa ás viagens nas linhas de Manaus, Macapá, Bayão, Iquitos, Madeira, Purús, Araguay e Negro, em fevereiro ultimo;

N. 1.422, de 31 de maio, idem de 878, á Gonçalves Castro & Comp. de fornecimento, em janeiro ultimo, á hospedaria de imigrantes da Ilha das Flores;

N. 1.421, da mesma data idem de 419\$, á José Gonçalves Leonardo de fornecimentos, em abril ultimo, á hospedaria da Ilha das Flores;

N. 1.445, de 1 do corrente, idem de 618, á Souza Cardia & Comp. do frete de uma lancha para attender, em março ultimo, os serviços do movimento de retirantes cearenses, alojados na hospedaria da Ilha das Flores;

N. 1.417, de 31 de maio, idem de 3.000\$, aos herdeiros do Barão de Vassouras de aluguel do predio onde funciona a Inspectoria Geral das Obras Publicas e relativa ao primeiro trimestre do corrente anno;

N. 1.419, de 31 de maio, idem de 518, á Gonçalves, Castro & Comp. de fornecimentos, em abril ultimo, á hospedaria da Ilha das Flores;

N. 1.416, da mesma data, idem de 8:330\$500, a diversos, de fornecimentos á Inspeção Geral das Obras Publicas, nos mezes de janeiro e fevereiro ultimos;

N. 1.426, de 1 do corrente, idem de 12:500\$ á Empreza Vição do Brazil, da subvenção relativa ás duas ultimas viagens realizadas no mez de abril ultimo;

N. 1.431, da mesma data, idem de 31\$500 á A Tribuna de publicações feitas, em março ultimo, em proveito da Directoria Geral dos Correios;

N. 1.400, de 31 de maio, idem de 1:970\$425, a diversos, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, em março ultimo;

N. 1.403, da mesma data, idem de 212\$130, a diversos, idem, idem, idem;

N. 1.406, da mesma data, idem de 3:382\$335, á Borlido Moniz & Comp., idem, idem, em fevereiro ultimo;

N. 1.399, de 30 de maio, idem de 9:882\$910, em ouro a Gonçalves Campos & Comp., idem, idem, no mez de abril ultimo;

N. 1.398, da mesma data, idem de 566\$738, a diversos, idem, idem, no mez de março ultimo.

N. 1.392, de 29 de maio, idem de 154\$623, a diversos, idem, idem, idem.

N. 1.408, de 31 de maio, idem de 2:047\$956, a diversos, idem, idem, no mez de março ultimo.

N. 1.407, da mesma data, idem de 20\$558, á Alberto Sá de Oliveira, idem, idem, idem.

N. 1.413, da mesma data, idem de 1:066\$900, á Julio Beaune, idem, idem, nos mezes de março e abril ultimos.

N. 1.412, da mesma data, idem de 263\$350, a diversos, idem, idem, no mez de março ultimo.

N. 1.411, da mesma data, idem de 4:284\$770, a diversos, idem, idem, idem.

N. 1.410, da mesma data, idem de 1:149\$721, a diversos, idem, idem, idem.

N. 1.415, da mesma data, idem de 3:293\$426, a diversos, idem, idem, nos mezes de fevereiro e março ultimos.

N. 1.373, de 27 de maio, idem de 4:065\$209, a diversos idem, idem, idem.

N. 1.372, da mesma data, idem de 118\$940, idem, idem.

N. 1.388, de 28 de maio, idem de 7:267\$536, a diversos, idem, idem, no mez de março ultimo.

N. 1.391, de 29 de maio, idem de 228\$900, a diversos, idem, idem.

N. 1.414, de 31 de maio, idem de 1:148\$400, á Julio Braun, idem, idem.

N. 1.454, de 4 do corrente, idem de 1:690\$500, á Julio Miguel de Freitas & Comp., idem, idem, idem.

N. 1.455, da mesma data, idem de 200\$ ao amanuense da Repartição Fiscal do Governo junto á Companhia Rio de Janeiro City Improvements, José Daniel Oliveira Martins, afim de occorrer ás despesas miudas o de prompto pagamento da referida repartição, durante o corrente exercicio.

N. 1.442, de 1 do corrente, idem de 2:646\$720 á Lacerda, Lincoln & Comp., de fornecimentos, em fevereiro ultimo, á Hospedaria da Ilha das Flores.

N. 1.433, da mesma data, idem de 276\$200, aos mesmos, de fornecimentos, em março ultimo, á mesma hospedaria.

N. 1.443, da mesma data, idem de 588\$150 á Cesar Gomes & Comp., de objectos de expediente fornecidos para o corrente exercicio, ao escriptorio da fiscalização da Estrada do Ferro do Bananal;

N. 1.435, da mesma data, idem de 250\$, da folha das gratificações que competem aos agentes recenseadores do 2º districto de Nitheroy, Estado do Rio de Janeiro;

N. 1.427, da mesma data, idem de 933\$719 á Société Anonyme du Rio de Janeiro, de gaz consumido nos reservatorios a cargo da Inspeção Geral das Obras Publicas, durante o primeiro trimestre do corrente anno;

N. 1.425, da mesma data, idem de 161\$750 ao Lloyd Brasileiro, de passagens concedidas por ordem deste ministerio, em janeiro ultimo;

N. 1.429, da mesma data, idem de 392\$520 á Gonçalves, Castro & Comp., de fornecimentos durante os mezes de fevereiro e março ultimos, á Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores;

N. 1.360, de 25 de maio, idem de 1:233\$345, a diversos, de fornecimentos e gaz consumido no Observatorio do Rio de Janeiro, durante os mezes de janeiro a abril ultimos;

N. 1.430, de 1 do corrente, idem de 4\$800 á Imprensa Nacional, de publicações feitas, em fevereiro e março ultimos, em proveito da Inspectoria Geral de Illuminação desta Capital;

N. 1.420, de 31 de maio, idem de 3:078\$ á José Gonçalves Leonardo, de fornecimentos feitos, durante os mezes de janeiro a março ultimos, para retirantes cearenses alojados na Hospedaria da Ilha das Flores;

—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

N. 1.232, de 1 do corrente, pagamento de 333\$32, da folha do salario dos serventes da Repartição da Policia, no mez de maio ultimo.

N. 1.238, de 3 do corrente, idem de 5:46\$483, das folhas relativas ao mez de maio ultimo, do pessoal do Instituto Sero-therapico Federal e do Hospital Paula Candido.

N. 1.239, da mesma data, idem de 375\$, da folha do aluguel, relativo ao mez de maio ultimo, das casas para o director e almoxarife das Colonias de Alienados.

N. 1.247, da mesma data, idem de 22\$220, das folhas dos guardas da visita de policia do porto, no mez de maio ultimo.

N. 1.234, da mesma data, idem de 1:100\$, da folha, relativa ao mez de maio ultimo, dos auxilios aos pretores para aluguel das salas destinadas ás respectivas audiencias.

N. 1.246, de 3 do corrente, idem de 1:40\$, a Alberto José Guignard, do aluguel dos predios occupados pela repartição da policia, em maio ultimo.

N. 1.240, da mesma data, idem de 50\$, da folha, relativa ao mez de maio ultimo, da gratificação para quebras ao eserivão do Externato do Gymnasio Nacional.

N. 1.241, da mesma data, idem de 350\$, da folha do aluguel do predio onde reside o director do Internato do Gymnasio Nacional e da gratificação para quebras ao respectivo eserivão.

N. 1.242, da mesma data, idem de 120\$, da folha do salario dos serventes do Tribunal Civil e Criminal, no mez de maio ultimo.

N. 1.245, da mesma data, idem de 1:237\$340 a diversos, de fornecimentos á Bibliotheca Nacional em abril e maio ultimo.

N. 1.251, de 4 do corrente, idem de 42\$560, da folha do pessoal que serviu interinamente na repartição da policia, durante o mez de maio ultimo.

—Ministerio das Relações Exteriores—Avisos:

N. 115, de 27 de maio, pagamento de 2:260\$575, credito ao Thesouro Federal, para attender ao ordenado do consul em disponibilidade José Calmon Nogueira Valle da Gama, de 16 de maio a 31 de dezembro vindouro.

N. 118, de 29 de maio, idem de 257\$487, credito a Delegacia do Thesouro em Londres, para indemnização ao Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario em Bruxellas Francisco Xavier da Cunha, da importância que despendeu com a compra e remessa de objectos para o expyiente da Secretaria de Estado deste ministerio.

—Ministerio da Fazenda—Officios:

N. 108, da Estatística Commercial, de 31 de maio, pagamento de 100\$, da fêria do servente empregado durante o mez de maio ultimo, no serviço desta repartição.

Do juiz de orphãos do Cantagallo, idem de 396\$020 a Ernesto Ferreira da Silva, juros do capital em cofres dos orphãos.

N. 528, da Imprensa Nacional, de 4 do corrente, idem de 6:538\$693, da folha do pessoal permanente desta repartição, relativa ao mez de maio ultimo.

N. 406, da Casa da Moeda, de 1 do corrente, idem de 20:191\$650, das folhas dos operarios, relativo ao mez de maio ultimo.

N. 505, da mesma repartição, da mesma data, idem de 4:24\$ da folha do pessoal encarregado da produção de sellos de consumo.

N. 404, da mesma repartição, da mesma data, idem de 1:268\$309, da folha do pessoal de reparos, relativo ao mez de maio ultimo.

N. 348, da mesma repartição, de 18 de maio, idem de 2:661\$020 a *Société Anonyme*

*du Gaz do Rio de Janeiro*, de gaz consumido por aquella repartição no 1º trimestre do corrente anno.

N. 393, da Alfandega do Rio de Janeiro, de 1 do corrente, idem de 250\$ de adiantamento ao porteiro desta repartição, Pedro Augusto Barros, para occorrer as d spezas a seu cargo, no corrente mez.

N. 81, da Estatística Commercial, de 15 de maio, idem de 67\$741 a José Vianna & Comp, do aluguel da casa occupada por esta repartição, de 9 a 15 de março ultimo.

N. 16, de 24 de abril, da Imprensa Nacional, idem de 1:063\$100, de trabalhos feitos neste estabelecimento para a Directoria das Rendas Publicas, nos mezes de janeiro a março ultimo.

N. 37, da Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul, de 26 de março, credito de 9:835\$360 áquella delegacia, para pagamento de dividas em exercicios findos.

Requerimentos:

Da *Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro*, pagamento de 332\$545, do consumo de gaz na Secretaria da Fazenda, durante o 1º trimestre do corrente anno.

De D. Rita Carneiro de Moraes, idem de 200\$, para funeral ou luto, como filha do finado continuo do Senado Federal, Francisco Dias Carneiro.

—Exercicios findos:

Requerimentos:

De Firmino Fontes, pagamento de 90\$100, de fornecimentos ao Ministerio da Marinha, no anno de 1898.

De D. Adelia Pereira Vianna, idem de 1:426\$, de funeral e montepio no periodo de 18 de abril de 1898 a 31 de dezembro de 1899.

De Antonio Lopes de Castro, idem de 68\$100, de despesas minutas effectuadas nos mezes de novembro e dezembro do anno proximo passado, como chesoureiro da agencia do Correio de Niteroy.

De Manoel Monteiro Vieira, idem de 741\$280, de fornecimento ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, no anno de 1897.

De Martins Rocha & Comp., idem de 175\$, de fornecimento á Estrada de Ferro Central do Brazil, em 1898.

De D. Luiz da Conceição Feu da Carvalho, idem de 1:441\$012, de funeral e montepio no periodo de 6 de dezembro de 1897 a 31 de dezembro de 1899.

De Francisco Laurentino Pereira de Carvalho, idem de 320\$048, de seus vencimentos do mez de dezembro de 1897.

De João José Alves, idem de 81\$250, de gratificação vencida no anno de 1898.

Da Companhia Chris Urbanos, idem de 375\$, de serviços ao Ministerio da Guerra, no anno de 1897.

Da Companhia Industrial do Rio de Janeiro, idem de 60\$, de serviços ao Ministerio do Interior, no anno de 1898.

Da mesma, idem de 240\$, de serviços ao Ministerio da Guerra, no mesmo anno.

Ministerio da Guerra—Avisos:

N. 403, de 30 de maio, pagamento de 2:876\$408, a diversos, de fornecimentos a varias repartições deste Ministerio, no corrente exercicio.

**Pagadoria do Thesouro Federal**—Continua o pagamento do montepio da Marinha e Guerra, pensões provisórias, meio soldo, fêrias e material.

**Museu Nacional**—Quinta-feira, 13 do corrente, ás 10 horas da manhã, terá lugar a prova escripta do concurso á vaga de assistente da secção de botânica do Museu Nacional. O unico candidato inscripto é o Sr. Fernando Machado de Simas, natural do Paraná e pharaceutico pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro.

**Correio**—Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Clyde*, para os Estados do norte e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã de hoje.

Pelo *Magdalena*, para o Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 8.

Pelo *Magdala*, para Victoria e mais portos do norte, até Manaus, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo até ás 8.

Pelo *Ilacotomy*, para Bahia, Pernambuco e Mossoró, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 horas da tarde, até com porte duplo até á 1 hora e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo *Sud*, para Buenos-Aires, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o exterior até ás 2, e objectos para registrar até ás 12 horas da manhã.

Pelo *Buenos-Aires* para Santos, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, com porte duplo até ás 10 e objectos para registrar até ás 6 horas da tarde de 11.

Amanhã:

Pelo *Satellite*, para Bahia, Maceió e Pernambuco, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 1/2, ditas com porte duplo até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

**Nota**—Saques para Portugal e vales postaes para o interior, nos dias uteis, até ás 2 1/2 da tarde.

—Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira nos mesmos dias, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até á vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da *Compagnie Messageries Maritimes*; o entrega, também nos mesmos dias, das 10 da manhã ás 2 da tarde.

Emissão de vales para Allemanha, Belgica, Chile, Egypto, Suissa, França, Algeria, e outras colonias francezas, nos dias uteis das 10 1/2 horas da manhã ás 2 horas da tarde.

—Convida-se a comparecer na 5ª secção desta repartição, o remetente de uma carta para o Sr. D. Manoel Matta Garrido, em Pontevedra, Hespanha.

**Santa Casa da Misericórdia**

—O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saúde, do S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e do Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia 5 de junho, o seguinte:

|                 | NACIONAES | ESTRANGEIROS | TOTAL |
|-----------------|-----------|--------------|-------|
| Existiam.....   | 981       | 798          | 1.779 |
| Entraram.....   | 31        | 31           | 62    |
| Sahiram.....    | 24        | 20           | 44    |
| Falleceram..... | 6         | 0            | 6     |
| Existem.....    | 982       | 809          | 1.791 |

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 534 consultantes, para os quaes se aviaram 656 receitas.

Fizeram-se 7 obturações de dentes.

**Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha**—Repartição da Carta Marítima—Resumo meteorológico da Estação Central no Morro de Santo Antonio—Dia 10 de junho de 1901 (segunda-feira).

| HORAS      | BAROMETRO<br>A 0° | TEMPERATURA<br>DO AR | TENSÃO DO<br>VAPOR | HUMIDADE<br>RELATIVA | DIRECÇÃO DO<br>VENTO | ESTADO<br>DA ATMOSPHERA | ESPECIE DE<br>NUVENS | QUANTIDADE<br>DE NUVENS |
|------------|-------------------|----------------------|--------------------|----------------------|----------------------|-------------------------|----------------------|-------------------------|
|            | m/m               | °                    | m/m                | %                    |                      |                         |                      |                         |
| 3 a.....   | 758.33            | 20.0                 | 17.18              | 99.0                 | WNW                  | —                       | —                    | —                       |
| 6 a.....   | 758.63            | 19.6                 | 16.62              | 98.0                 | ESE                  | Bom                     | KC                   | 4                       |
| 9 a.....   | 759.62            | 20.0                 | 16.70              | 96.0                 | WNW                  | Encoberto               | —                    | 10                      |
| 1/2 d..... | 758.98            | 23.5                 | 16.10              | 74.5                 | NNE                  | Bom                     | K. KC                | 1                       |
| 3 p.....   | 757.87            | 23.5                 | 16.61              | 77.4                 | SE                   | Muito bom               | K. CK                | 1                       |
| 6 p.....   | 758.93            | 22.0                 | 17.70              | 90.0                 | S                    | Bom                     | KC. SK               | 5                       |
| 9 p.....   | 760.12            | 21.8                 | 18.73              | 96.0                 | NNW                  | Incerto                 | KC                   | 9                       |
| 1/2 n..... | 760.22            | 21.2                 | 18.03              | 96.0                 | NNW                  | —                       | —                    | —                       |

Temperatura maxima exposta..... 24° 1  
 < > á sombra..... 24° 0  
 < mínima..... 19° 4  
 Evaporação em 24 horas, á sombra..... 1<sup>m</sup>/° 4  
 Chuva em 24 horas..... —  
 Duração do brilho solar..... 6<sup>h</sup>. 73

#### Occurencias

Houve nevoeiro denso, de 7 h. a. ás 10 h. a. Depois de 5 h. 30 m. p. notaram-se relampagos no quadrante de NW. continuando depois de 9 h. p.

Observações feitas a 0 h. m. em Grw. (9 h. 07 m. a. da Capital) em:

|                           | Recife                 | Aracajú                | Rio Grande do Sul      |
|---------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|
| Barometro a 0°.....       | 761 <sup>m</sup> /° 80 | 763 <sup>m</sup> /° 90 | 766 <sup>m</sup> /° 60 |
| Temperatura do ar.....    | 27° 8                  | 26° 7                  | 13° 2                  |
| Tensão do vapor.....      | 20 <sup>m</sup> /° 64  | 19 <sup>m</sup> /° 95  | 8 <sup>m</sup> /° 32   |
| Humidade relativa.....    | 74° 6.4                | 76° 6.7                | 73° 6.9                |
| Direcção do vento.....    | E                      | ESE                    | N                      |
| Estado da atmosphera..... | Incerto                | Incerto                | Encoberto              |
| Nebulosidade.....         | Quasi encoberto        | Quasi encoberto        | Encoberto              |
| Estado do mar.....        | Chão                   | Pequenas vagas         | Grandes vagas          |
| Chuva em 24 horas.....    | 3 <sup>m</sup> /° 0    | 30 <sup>m</sup> /° 0   | —                      |

#### BOLETIM MAGNETICO

OBSERVAÇÕES A 0hm. DE GRW. FEITAS PELOS CAPITÃES DOS PORTOS

(9h,07<sup>m</sup> t. m. da Capital)

| POSTOS DE OBSERVAÇÃO | ESTADO DO CÉU  | ESTADO<br>ATMOSPHERICO | METEÓROS                | DIRECÇÃO DO<br>VENTO | FORÇA       | ESTADO DO MAR | ESTADO<br>ATMOSPHERICO<br>NA VESPERA |
|----------------------|----------------|------------------------|-------------------------|----------------------|-------------|---------------|--------------------------------------|
| Belém.....           | Quasi limpo    | Bom                    | —                       | SE                   | Muito fraco | —             | Variavel                             |
| S. Luiz.....         | Meio encoberto | Bom                    | Nevoeiro tenue<br>baixo | SSE                  | Regular     | Peq. vagas    | Claro                                |
| Parnahyba.....       | Limpo          | Claro                  | Nev. tenue alto         | ENE                  | Fraco       | —             | Claro                                |
| Fortaleza.....       | Limpo          | Claro                  | —                       | SE                   | Fraco       | Chão          | Bom                                  |
| Natal.....           | Quasi limpo    | Incerto                | —                       | SE                   | Fraco       | Chão          | Variavel                             |
| Parahyba.....        | Meio encoberto | Incerto                | Chuviscos               | SE                   | Fraco       | —             | Incerto                              |
| Recife.....          | Quasi encob.   | Incerto                | Nev. tenue alto         | E                    | Regular     | Chão          | Variavel                             |
| Maceió.....          | Quasi encob.   | Sombrio                | Aguaceiros              | E                    | Regular     | Peq. vagas    | Variavel                             |
| Aracajú.....         | Quasi encob.   | Incerto                | —                       | ESE                  | Regular     | Peq. vagas    | Incerto                              |
| Bahia.....           | —              | —                      | —                       | —                    | —           | —             | —                                    |
| Victoria.....        | —              | —                      | —                       | —                    | —           | —             | —                                    |
| Santos.....          | Quasi limpo    | Bom                    | Nevoeiro                | NNE                  | Fraco       | —             | Bom                                  |
| Paranaguá.....       | Quasi limpo    | Bom                    | —                       | WNW                  | Aragem      | —             | Bom                                  |
| Florianopolis.....   | Encoberto      | Incerto                | —                       | SSW                  | Fraco       | —             | Variavel                             |
| Rio Grande.....      | Encoberto      | Encoberto              | Nevoeiro alto           | N                    | Muito fraco | Grandes vagas | Bom                                  |
| Itaquí.....          | Encoberto      | Bom                    | —                       | SSE                  | Fraco       | —             | Incerto                              |

**Observatório do Rio de Janeiro— Boletim Meteorológico— Dia 7 de junho de 1901.**

| HORAS       | Barometro<br>a 0° | Tempera-<br>tura<br>centigrada | Tensão do<br>vapor | Humidade<br>relativa | VENTOS |          | CÉO     |           | Chuva pelos<br>registradores | Phenomenos<br>diversos | Observador |
|-------------|-------------------|--------------------------------|--------------------|----------------------|--------|----------|---------|-----------|------------------------------|------------------------|------------|
|             |                   |                                |                    |                      | Força  | Direcção | Fracção | Nuvens    |                              |                        |            |
| 1 h. m....  | 763.0             | 18.2                           | 14.0               | 90                   | 1.8    | NNW      | 0.3     | Nevoeiro  |                              |                        |            |
| 4 h. m....  | 762.2             | 17.7                           | 14.0               | 93                   | 1.7    | NNW      | 1.0     | Nevoeiro  |                              |                        |            |
| 7 h. m....  | 764.1             | 17.4                           | 13.9               | 94                   | 0.0    | —        | 1.0     | Nevoeiro  |                              |                        |            |
| 10 h. m.... | 763.9             | 19.4                           | 14.5               | 87                   | 5.0    | NNW      | 0.6     | C. e nev. |                              |                        |            |
| 1 h. t....  | 762.5             | 21.4                           | 14.8               | 78                   | 1.2    | N        | 0.6     | C. e nev. |                              |                        |            |
| 4 h. t....  | 761.6             | 21.2                           | 13.7               | 73                   | 8.3    | SE       | 0.5     | Nevoeiro  |                              |                        |            |
| 7 h. t....  | 762.1             | 20.4                           | 14.5               | 81                   | 6.6    | SE       | 0.2     | CK.       |                              |                        |            |
| 10 h. n.... | 762.5             | 20.4                           | 15.2               | 85                   | 2.0    | SE       | 1.0     | CK. KN.   |                              |                        |            |
| Médios..... | 762.74            | 19.51                          | 14.32              | 85.1                 | 3.3    | —        | 0.7     | —         | —                            | —                      | —          |

Extremos da temperatura: Maximo 4 h. tarde 22°.3; minimo 7 h. manhã, 17°.1. Ozono: 7 h. da manhã 1.

Evaporação em 24 horas, 1.0.

Horas de insolação (heliographo) 6 h. 83.

**Observatório do Rio de Janeiro — Boletim Meteorológico— Dia 8 de junho de 1901.**

| HORAS       | Barometro<br>a 0° | Tempera-<br>tura<br>centigrada | Tensão<br>do vapor | Humidade<br>relativa | VENTOS |          | CÉO     |         | Chuva pelos<br>registradores | Phenomenos<br>diversos | Observador |
|-------------|-------------------|--------------------------------|--------------------|----------------------|--------|----------|---------|---------|------------------------------|------------------------|------------|
|             |                   |                                |                    |                      | Força  | Direcção | Fracção | Nuvens  |                              |                        |            |
| 1 h. m....  | 762.3             | 20.3                           | 15.5               | 88                   | 5.0    | NW       | 1.0     | CK. KN. |                              |                        |            |
| 4 h. m....  | 761.5             | 19.4                           | 15.1               | 90                   | 0.6    | NW       | 0.8     | C. CK.  |                              |                        |            |
| 7 h. m....  | 762.0             | 18.5                           | 14.6               | 92                   | 2.8    | NW       | 1.0     | CK.     |                              |                        |            |
| 10 h. m.... | 762.7             | 20.3                           | 15.5               | 88                   | 2.8    | N        | 0.1     | —       |                              |                        |            |
| 1 h. t....  | 761.1             | 21.8                           | 14.7               | 75                   | 3.8    | SE.      | 0.1     | K       |                              |                        |            |
| 4 h. t....  | 760.0             | 22.4                           | 15.9               | 79                   | 7.5    | SE.      | 0.2     | CK. K.  |                              |                        |            |
| 7 h. t....  | 760.5             | 22.3                           | 16.2               | 81                   | 3.3    | SE.      | 0.1     | CK.     |                              |                        |            |
| 10 h. n.... | 761.2             | 20.8                           | 16.9               | 87                   | 0.0    | —        | 0.1     | CK.     |                              |                        |            |
| Médios..... | 761.41            | 20.73                          | 15.55              | 85.0                 | 3.2    | —        | 0.4     | —       | —                            | —                      | —          |

Extremos da temperatura: Maximo 4 h. tarde, 22°.5; minimo 7 h. manhã, 16°.0.— Ozono: 7 h. da manhã, 2; 7 h. noite, 2.

Evaporação em 24 horas, 1<sup>m</sup>/m6.

Horas de insolação (heliographo) 8 h. 91 ou 8 h. 54 m. 36 s.

**Obituario— Sepultaram-se no dia 5**

do corrente 30 pessoas, fallecidas de:

Variola..... 1

Outras causas..... 29

30

Nacionais..... 21

Estrangeiros..... 9

30

Do sexo masculino..... 20

Do sexo feminino..... 10

30

Majores de 12 annos..... 14

Menores de 12 annos..... 16

30

Indigentes..... 9

— No dia 6:

Accesso pernicioso..... 1

Febre amarella..... 3

Febres diversas..... 1

Variola..... 1

Outras causas..... 31

37

Nacionais..... 28

Estrangeiros..... 9

37

Do sexo masculino..... 16

Do sexo feminino..... 24

37

Majores de 12 annos..... 24

Menores de 12 annos..... 13

37

Indigentes..... 8

— No dia 7:

Accesso pernicioso..... 1

Febre amarella..... 4

Febres diversas..... 2

Variola..... 1

Outras causas..... 43

43

Nacionais..... 41

Estrangeiros..... 7

48

Do sexo masculino..... 23

Do sexo feminino..... 25

48

Majores de 12 annos..... 31

Menores de 12 annos..... 17

48

Indigentes..... 6

**RENDAS PUBLICAS****ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO**Renda do dia 1 a 10 de junho  
de 1901..... 1.694:584\$762

Idem do dia 11:

Em papel..... 192:713\$512

Em ouro..... 51:386\$960

244:100\$472

1.938:685\$234

Em igual periodo de 1900... 1.439:265\$285

**RECEBEDORIA**Rendimento do dia 1 a 10 de  
junho de 1901..... 645:134\$230

Idem do dia 11..... 86:450\$063

731:584\$293

Em igual periodo de 1900... 835:033\$730

**RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES  
NA CAPITAL FEDERAL**

Arrecadação do dia 11 de

junho de 1901..... 8:439\$252

Idem de 1 a 11..... 90:707\$918

Em igual periodo do anno

passado..... 48:501\$176

## EDITAES E AVISOS

### Escola de Minas de Ouro Preto

De ordem do Sr. Dr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, faço constar que até o dia 13 de junho futuro estará aberta nesta secretaria a inscripção dos candidatos ao concurso de admissão do 1º anno do curso especial.

Só serão admittidos os alumnos do 3º anno do curso fundamental desta escola que tiverem satisfeito as exigencias regulamentares e aquelles que satisfizerem o disposto no art. 34 do regulamento do 18 de setembro de 1893.

Secretaria da Escola de Minas de Ouro Preto, 25 de maio de 1901.—O secretario, *João Victor de Magalhães Gomes*.

### Instituto Nacional de Surdos-Mudos

#### CONCURRENCIA

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados que, no dia 20 do corrente, ás 3 horas da tarde, na secretaria deste instituto, serão recebidas e abertas propostas para a lavagem e engomado, por peças, da roupa dos alumnos, da copa e da enfermaria, durante o segundo semestre do corrente anno.

As propostas serão dirigidas ao Sr. director, em carta fechada e em duplicata, sendo uma sellada; e seus autores depositarão no Thesouro Federal a quantia de 100\$ para garantia da assignatura do contracto.

Instituto Nacional de Surdos-Mudos, Rio de Janeiro, 11 de maio de 1901.—O escriptuario, *Gil Vicente de Souza*.

### Recebedoria da Capital Federal

Tende sido demittido, a seu pedido, do lugar de despachante desta repartição o cidadão José Pereira da Silva Felizardo, por esta repartição convidam-se as pessoas que tenham negocios a serem nella solvidos pelo ex-despachante para produzir as respectivas reclamações dentro do prazo de 90 dias.

Recebedoria da Capital Federal, 24 de abril de 1901.—O sub-director, *José Rodrigues Pereira da Cruz*.

### Caixa de Amortização

Por esta repartição se faz publico que, por despacho da junta administrativa da Caixa de Amortização, de 29 de maio ultimo, foi prorogado, até 31 de dezembro de 1901, o prazo para o recolhimento, sem desconto, de notas do Governo e bilhetes da emissão bancaria em sua totalidade, e que passou a cargo do Governo, *ex-vi* do decreto n. 2.406, de 16 de dezembro de 1893, a saber:

Notas do Thesouro Federal:

50\$ da 7ª e 20\$ da 8ª.

Bilhetes dos Bancos:

Credito Popular do Brazil, Emissor do Norte, Estados Unidos do Brazil, Emissor da Bahia, Emissor de Pernambuco, Emissor do Sul, União de S. Paulo, Nacional do Brazil, Banco do Brazil, nova emissão, Republica dos

Estados Unidos do Brazil e Republica do Brazil.

As notas do Governo, ora em substituição e todos os bilhetes bancarios, que não tiverem sido apresentados ao troco nesta Caixa ou nas repartições federaes nos Estados até ao fim do alludido prazo, incorrerão em desconto na forma das disposições em vigor.

Caixa de Amortização, 7 de junho de 1901.—O inspector, *Manoel Alves da Silva*.

### Caixa de Amortização

Por esta repartição se faz publico que a junta administrativa da Caixa de Amortização, em sessão de 29 de maio ultimo, resolveu prorogar o prazo para o recolhimento, sem desconto, até 30 de setembro de 1901, das notas dos valores de 500\$ da 5ª, 200\$ e 50\$ da 6ª e 20\$ da 7ª estampa, emitidas pelo Governo, devendo, portanto, os possuidores apresentalas ao troco para serem substituidas.

As notas dessa natureza, que não forem apresentadas ao troco nesta Caixa ou nas repartições federaes nos Estados, até o fim do alludido prazo, incorrerão em desconto, impreterivelmente, na forma das disposições em vigor, a partir do dia 1 de outubro do corrente anno.

Capital Federal, 7 de junho de 1901.—O inspector, *Manoel Alves da Silva*.

### Intendencia Geral da Guerra

A comissão do compras desta repartição recebe propostas, até ás 11 horas da manhã, para o fornecimento dos artigos abaixo especificados, durante o 2º semestre do corrente anno, a saber:

Couros, ferros e ferragens, no dia 8.

Artigos de escriptorio, no dia 11.

Ferramentas, parafusos, pregos e tachas, no dia 13.

Artigos de expediente, no dia 15.

Tintas e drogas, no dia 18.

As pessoas que pretenderem contractar estes fornecimentos queiram procurar os respectivos impressos na 1ª secção desta intendencia, onde deverão previamente apresentar suas habilitações, na forma do regulamento e ordem em vigor, e bem assim o documento da caução de 1:000\$, feita na Direcção Geral de Contabilidade da Guerra.

Previne-se que as propostas devem ser feitas em duplicata, escriptas com tinta preta, sem rasuras e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazer-se representar na occasião da sessão, devendo na referida proposta fazer a declaração de se sujeitarem á multa de 5 %, caso se recusarem a assignar o respectivo contracto.

Primeira secção da Intendencia Geral da Guerra, 3 de junho de 1901.—O chefe, tenente-coronel *Manoel Ferreira Neves Junior*.

### Inspeção Geral das Obras Publicas da Capital Federal

#### ESTRADA DE FERRO DO RIO DO OURO

Concurrenciam para fornecimento de dormentes de madeira de lei, durante o 2º semestre do corrente exercicio

De ordem do Sr. Dr. inspector geral faço publico que se recebem propostas no dia 19 do corrente, ao meio-dia, nesta repartição, á praça da Republica n. 103, para fornecimento, durante o 2º semestre do cor-

rente anno, de dormentes de madeira de lei, das qualidades e forma empregadas na Estrada de Ferro Central do Brazil (bitola estreita).

As dimensões devem ser:

1ª, 80 de comprimento, 0ª, 18 de largura e 0ª, 14 de espessura, não podendo exceder o fornecimento total de 27:500\$000.

Os dormentes deverão ser entregues nas pontes do Cunha, do Caju ou em qualquer ponto da Estrada de Ferro Rio do Ouro.

As propostas deverão declarar:

1º, a qualidade da madeira que fornecerá em maior numero;

2º, o preço por dezena de dormentes entregues em qualquer dos pontos já mencionados;

3º, a quantidade a fornecer, por mez e o lugar.

Os proponentes farão um deposito previo de 2.00\$, no Thesouro Federal, mediante guias expedidas por esta repartição, para a garantia da assignatura do contracto, ficando entendido que perderá o direito a essa quantia o proponente que for preferido e recusar-se assignar o contracto, dentro do prazo de cinco dias, a contar da data do aviso que por esta secretaria lhe for dirigido.

O proponente cuja proposta for aceita fará um deposito no Thesouro Federal, correspondente a 10 % da importancia total do fornecimento, destinado a garantir a fiel execução do mesmo contracto.

As propostas, selladas e documentadas com recibo de caução previa, serão entregues nesta repartição no dia e hora acima mencionados, sendo abertas na presença dos concorrentes e deixando de ser aceitas as que forem apresentadas posteriormente.

Secretaria da Inspectoria Geral das Obras e Publicas, 11 de junho de 1901.—*F. J. da Fonseca Braga*, secretario.

### Inspeção Geral das Obras Publicas da Capital Federal

PROPOSTA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAES ÁS 1ª, 2ª E 3ª DIVISÕES, DURANTE O 2º SEMESTRE DE 1901

De ordem do Sr. Dr. inspector geral, faço publico que nos dias 17 e 18 do corrente mez, ao meio-dia, recebem-se propostas para o fornecimento de materiaes e artigos diversos, especificados nas relações impressas, sob ns. 1 a 6 que os concorrentes devem vir examinar na 2ª divião desta repartição, á Praça da Republica n. 103, onde serão apresentadas aos Srs. proponentes as especificações para esse fornecimento e condições do contracto.

Dia 17

N. 1—Objectos de escriptorio, desenho, etc.  
N. 2—Ferragens e artigos diversos.  
N. 3—Ferro e outros metaes, ferramentas, ferragens e artigos semelhantes para pintura.

Dia 18

N. 4—Tintas, drogas e artigos semelhantes para pintura.  
N. 5. Material de construção, madeiras, cal, tijolos, etc.  
N. 6. Material metallico para canalização de agua.

As propostas deverão ser estampilhadas, datadas e assignadas, sendo nellas especificados, sem rasuras, sem emendas e por extenso, os preços de cada um dos artigos.

Todas as propostas apresentadas no dia e hora acima mencionadas, serão abertas, numeradas, rubricadas e lidas na presença dos concorrentes e nenhuma será recebida ou retirada depois de aberto o concurso.

Cada proponente depositará previamente no Thesouro Federal, mediante guias expe-

didas por esta repartição a quantia de 100\$, para garantia da apresentação de sua proposta, elevando esse depósito a 200\$, antes da assignatura do contracto.

Fica entendido que o proponente preferido para o fornecimento de qualquer artigo, recusando-se a assignar e contracto dentro do prazo de cinco dias, a contar da data do aviso que, por esta secretaria lhe for dirigido, perderá o direito a caução.

Secretaria da Inspeção Geral das Obras Publicas da Capital Federal, 10 de junho de 1901. — *F. J. da Fonseca Braga*, secretario.

### Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE APARELHOS MOVIDOS POR ELECTRICIDADE PARA SUSPENSÃO E TRANSPORTE DE LOCOMOTIVAS NO ENGENHO DE DENTRO

De ordem da directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 8 de julho proximo futuro, se receberão propostas desta secretaria para o fornecimento de appparelhos movidos por electricidade para suspensão e transporte de locomotivas nas officinas do Engenho de Dentro, de accordo com o projecto, bases para o contracto e desenhos á disposição dos concurrentes, para serem examinados.

A concorrência versará sobre a idoneidade do proponente, prazo para o fornecimento nunca excedente a 31 de dezembro do corrente anno, e custo total.

A montagem dos appparelhos será feita pela estrada, devendo, entretanto, o fornecedor fazer acompanhar a dita montagem por profissional que se incumba da parte electrica, o qual permanecerá ao serviço da estrada até 31 de dezembro de 1902.

Os proponentes deverão comparecer nesta repartição no dia e hora acima designados com suas propostas devidamente solladas, datadas e assignadas, e com indicação de suas residencias, afim de serem abertas e lidas na presença dos apresentantes.

No acto da apresentação da proposta será exhibido em separado o recibo da caução de 1:000\$, previamente effectuada na thesauraria da estrada para garantir a assignatura do contracto pelo proponente preferido.

Fica sem effeito o edital de 8 do corrente fixando esta concorrência para 8 de junho proximo futuro.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 12 de abril de 1901. — O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

### EDITAES

### Tribunal do Jury

O Dr. Celso Aprigio Guimarães, juiz do Tribunal Civil e Criminal e presidente da 1ª sessão extraordinaria do jury do corrente anno:

Faz saber que, de conformidade com o art. 110 do decreto n. 1.030, de 14 de novembro de 1890, tem designado o dia 15 ao meio-dia para abrir a 1ª sessão extraordinaria do jury do corrente anno, que trabalhará em dias consecutivos, e que tendo procedido ao sorteio dos 48 jurados que tem de servir na dita sessão, foram designados os cidadãos seguintes:

#### Primeira Pretoria

- 1 Antonio Duarte Pinheiro.
- 2 Camillo de Souza Guimarães.
- 3 Pedro Alexandrino Ribeiro Duarte.
- 4 Eurico Simões.

#### Segunda Pretoria

- 5 João Baptista Pereira Martins.
- 6 Romano Corrêa Leite.
- 7 Alfredo Gomes dos Santos.

#### Terceira Pretoria

- 8 Carlos Alberto Ferreira.
- 9 Antonio Ribeiro de Oliveira.
- 10 Arthur Ramos Maia.
- 11 Candido Augusto da Silva.

#### Quarta Pretoria

- 12 José Joaquim Gomes de Souza.
- 12 Rotto Meirelles da Silva.
- 14 Manoel Antonio Rodrigues Ferreira.
- 15 José Caetano Alvarenga Fonseca.

#### Quinta Pretoria

- 16 Alfredo da Rocha Vianna.
- 17 Domingos José Rodrigues Martins.
- 18 Alfredo Braga.

#### Sexta Pretoria

- 19 Sylvestre Camara.
- 20 Rodrigo Ferreira Felicio.
- 21 José Agmar Valentin.
- 22 Dr. Raul Guimarães Sobral.

#### Setima Pretoria

- 20 Olympio Julio da Graça.
- 24 Alberto Level.
- 25 Alfredo Duarte de Azevedo.

#### Oitava Pretoria

- 26 Manoel José Gaudêncio.
- 27 Dr. José Francisco Macedo Junior.
- 28 João Santos Almeida.
- 29 João Caetano de Mattos.

#### Nona Pretoria

- 30 Dr. Carlos Bicalho Hungria.
- 31 Dr. Gil Diniz Goulart.

#### Decima Pretoria

- 32 Antonio José da Motta Filho.
- 33 Annibal Affonso Almeida.
- 34 Mariano Francisco Nelson.

#### Decima primeira Pretoria

- 35 Affonso Lagear.
- 36 Manoel Franklin Cunha.
- 37 Antonio A. Guedes de Moura.
- 38 Leão Fernandes.

#### Decima segunda Pretoria

- 39 Bernardo Francisco Pereira.
- 40 Bartholomeu Marques de Castro.
- 41 Heraclito de Lima e Silva.
- 42 Duarte Baptista Guimarães.

#### Decima terceira Pretoria

- 43 Orozimbo Barnabé de Senna Oliveira.
- 44 Joaquim Pereira de Faria Mattoso Junior.
- 45 Miguel José Fernandes Guimarães.

#### Decima quarta Pretoria

- 46 Eduardo da Silva Reis.
- 47 Eduardo de Souza Telles.

#### Decima Quinta Pretoria

- 48 Raphael Antonio Gil.

A todos os quaes e cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral, convida-se a comparecer em a sala das sessões do jury, no edificio do antigo Museu Nacional, hoje Palacio da Justiça, tanto do referido dia e hora, como nos mais, enquanto durar a sessão, sob as penas da lei si faltarem.

E para que chegue a noticia a todos se passou não só o presente edital, que será lido e affixado nos logares mais publicos, e publicado pela imprensa, como remetteram-se exemplares do mesmo aos pretores do municipio, para publicarem e fizerem as notificações aos jurados culpados e testemunhas que existam nos seus districtos.

Dado e passado nesta Capital Federal, ao 1 de junho de 1901. E eu, José Teixeira de Sampaio, escrevi, o subscrevi. — *Celso Aprigio Guimarães*.

### Commissão Municipal

De ordem do Sr. Dr. Presidente e nos termos do § 1º, n. II, do art. 25 da lei n. 35, de 26 de janeiro de 1892, capitulo III, titulo I, faço publico que a reclamação apresentada pelo tenente-coronel Felipe Nery Pinheiro, sobre o alistamento do Espirito Santo, resolveu a commissão dar, hoje, o seguinte despacho:—Prove a qualidade de eleitor.

E, para constar, mandou lavrar o presente edital.

Districto Federal, 11 de junho de 1901.— *Alvarenga Fonseca*, secretario.

### Freguezia de Irajá

RELAÇÃO DOS CIDADÃOS QUALIFICADOS ELEITORES PELA COMMISSÃO DE ALISTAMENTO E REVISÃO ELEITORAL DO DISTRICTO DE IRAJÁ EM 1901.

#### 1ª secção

- 1 Adriano Ferreira de Freitas.
- 2 Affonso Pinheiro da Silva.
- 3 Agostinho Pinto da Motta.
- 4 Alfredo Carvalho da Silveira.
- 5 Antonio Ezaquias Bastos.
- 6 Antonio do Carmo Rodrigues.
- 7 Antonio Alves Ribeiro.
- 8 Antonio Carlos da Veiga Bastos.
- 9 Antonio Gonçalves de Mello Couto.
- 10 Antonio Pereira Braga.
- 11 Antonio Lyra de Souza.
- 12 Antonio Luiz Ribeiro.
- 13 Antonio Corrêa Barbosa.
- 14 Antonio Ribeiro Salsa.
- 15 Antonio Juvencio da Silva.
- 16 Antonio Carvalho de Oliveira.
- 17 Antonio Manoel Frederico.
- 18 Antonio Affonso Cardoso.
- 19 Antonio Emilio Mourão.
- 20 Antonio Joaquim Vieira (tenente-coronel).
- 21 Augusto Pereira Mendonça.
- 22 Augusto Mendes de Souza.
- 23 Alberto Bernardes da Silva.
- 24 Antonio Joaquim de Souza.
- 25 Antonio Ferreira de Sant'Anna.
- 26 Alfredo Saldanha.
- 27 Antonio Corrêa Mendonça Junior.
- 28 Albino José Azevedo.
- 29 Alfredo Joaquim Pontes.
- 30 Antonio José Ferreira.
- 31 Antonio José Soares.
- 32 Angenor Frederico da Cunha.
- 33 Antonio Rodrigues Fragozo.
- 34 Antonio Francisco Moreira.
- 35 Arthur Couto.
- 36 Augusto Rodrigues da Silva.
- 37 Benedicto José Ferreira.
- 38 Bernardino Alves Pereira.
- 39 Bernardino José da Silva.
- 40 Bernardo Alves de Oliveira.
- 41 Candido Valenciano da Costa Gomes.
- 42 Carlos Antonio Veiga.
- 43 Carlos Pinheiro da Silva.
- 44 Carlos Ferreira da Veiga.
- 45 Carlos Ferreira Leite da Veiga.
- 46 Claudio José de Queiroz.
- 47 Claudio Francisco da Silva.
- 48 Conrado Corrêa Barbosa.
- 49 Constantino Alves Ferreira Junior.
- 50 Daniel José Soares.
- 51 Domingos Salomé Dias.
- 52 Domingos Antonio de Castro.
- 53 Domingos Lucas.
- 54 Durval José da Silva.
- 55 Edmundo Borges de Freitas.
- 56 Elpidio Bernardino de Senna Mattoso.
- 57 Euclides Lopes de Araujo.
- 58 Felipe da Silva Saldanha.
- 59 Felizardo Antonio Alves.
- 60 Florencio Fragozo.
- 61 Florentino Luiz Leal.
- 62 Francisco Aurelio da Silveira.
- 63 Francisco Antonio Alves.
- 64 Francisco André dos Santos.
- 65 Francisco Rodrigues Mello Netto.
- 66 Francisco Ribeiro da Silva.

- 67 Francisco da Silva Rosa.
- 68 Francisco Antonio de Sant'Anna.
- 69 Francisco Alves do Oliveira.
- 70 Francisco Marcellino Siqueira Franco.
- 71 Francisco Antonio de Aquino.
- 72 Frederico José de Aquino.
- 73 Francisco Amado Machado.
- 74 Galdino Siqueira Franco.
- 75 Gervasio José Ferreira.
- 76 Gorgenio Sergio de Oliveira Mattoso.
- 77 Gregorio da Silva Amaral.
- 78 Gregorio Rodrigues de Sant'Anna.
- 79 Gregorio Antonio da Silva.
- 80 Guilherme dos Santos Moreira.
- 81 Guilhermino Pereira da Costa.
- 82 Heleodoro dos Santos.
- 83 Henrique Borges de Freitas.
- 84 Honorio da Silva Amaral.
- 85 Henrique Gonçalves dos Santos.
- 86 João Lopes Fragoso.
- 87 João Pinto dos Santos.
- 88 João Corrêa Mendonça.
- 89 João da Silva Pires.
- 90 João José de Souza.
- 91 João Gonçalves Dias.
- 92 João Barbosa de Souza.
- 93 João Francisco de Oliveira.
- 94 João Ribeiro Salsa.
- 95 João Marcellino da Silva.
- 96 João Evangelista de Souza.
- 97 João Joaquim Pereira.
- 98 João Caetano de Menezes.
- 99 João Octaviano da Cunha.
- 100 João Luiz Pereira Mattoso.
- 101 João Ladislau de Oliveira Barreto.
- 102 João Martins Vianna.
- 103 João Fernandes Fortes.
- 104 João Bernardo da Costa.
- 105 João Bernardo Capistrão.
- 106 João José de Siqueira Franco.
- 107 Joaquim Gonçalves Dias de Farias.
- 108 Joaquim Alves Ribeiro.
- 109 Joaquim José Mendes.
- 110 Joaquim Teixeira Pinto Costa.
- 111 Joaquim Theodoro Ferreira.
- 112 Joaquim Francisco da Silva.
- 113 Joaquim José Alves.
- 114 Joaquim Leandro da Motta.
- 115 Joaquim Francisco Cordeiro.
- 116 Joaquim Alves Pereira.
- 117 Joaquim Lucio Caetano da Silva.
- 118 Joaquim Antonio Moreira.
- 119 Joaquim Ferreira Leite.
- 120 Joaquim Marinho Souza.
- 121 Joaquim Pereira de Souza.
- 122 Joaquim Tobias Baptista Souza.
- 123 Joaquim Antonio Souza.
- 124 Joaquim Ezaquias Bastos.
- 125 Joaquim Pereira Valuano.
- 126 José Pires Ramos.
- 127 José Ignacio Gomes.
- 128 José Pereira da Silva.
- 129 José Vicente Monteiro da Silva Guimarães.
- 130 José Bonifacio Ramos.
- 131 José Joaquim Vieira de Carvalho.
- 132 José Felipe da Gama.
- 133 José Joaquim de Queiroz.
- 134 José Paiva de Oliveira Capella.
- 135 José Joaquim de Aquino.
- 136 José Borges de Freitas Junior.
- 137 José Theodoro Burlamaqui.
- 138 José Maria da Rocha.
- 139 José Vicente Pinto.
- 140 José Duarte Garcia.
- 141 José Antonio Alves.
- 142 José Francisco Monteiro.
- 143 José Bezerra Cavalcanti Amaral.
- 144 José Antonio Cardoso.
- 145 José Ferreira de Freitas.
- 146 José da Silva Fontes.
- 147 José Antonio Marmello.
- 148 José Manoel da Silva.
- 149 José Machado de Menezes.
- 150 José Fernandes Fortes.
- 151 José Joaquim Alves de Oliveira.
- 152 José Luiz Teixeira Pinto.
- 153 Jeronymo Jacintho de Oliveira.
- 154 Julio Antonio da Silveira.
- 155 Julio Rodolpho da Cunha.
- 156 Laurindo Joaquim Angues.
- 157 Lazaro de Almeida.
- 158 Leandro Antonio Motta.
- 159 Leonardo Henrique da Costa.
- 160 Leonel Valladão da Silva.
- 161 Leonidio José de Quintanilha Filho.
- 162 Luciano Goulart de Oliveira.
- 163 Lucio Preto de Carvalho Pinto Negro.
- 164 Luiz Antonio Ribeiro da Cruz.
- 165 Luiz Lucio Caetano da Silva.
- 166 Luiz Maria de Oliveira Barreto.
- 167 Luiz Pereira de Souza.
- 168 Luiz Antonio da Cunha Sobrinho.
- 169 Luiz Lucio Caetano da Silva Sobrinho, (tenente).
- 170 Luiz José Ferreira da Souza.
- 171 Luiz Borges de Freitas.
- 172 Luiz José Ferreira.
- 173 Luiz Antonio da Cunha Junior.
- 174 Luiz Carneiro de Sá.
- 175 Manoel Tolentino de Almeida.
- 176 Manoel Antonio da Voiga Bastos.
- 177 Manoel Martiniano Ribeiro.
- 178 Manoel da Silva Araujo Vianna.
- 179 Manoel José da Silva Guimarães.
- 180 Manoel Felipe da Gama.
- 181 Manoel José dos Santos.
- 182 Manoel Rodrigues de Souza.
- 183 Manoel Corrêa Felix.
- 184 Manoel Gonçalves Couto.
- 185 Manoel Caetano da Silva.
- 186 Manoel Antonio Lopes Junior.
- 187 Manoel Pinto dos Santos.
- 188 Manoel Alves Ferreira.
- 189 Manoel Luiz Machado.
- 190 Manoel Antonio Lopes.
- 191 Manoel José de Oliveira.
- 192 Manoel Francisco dos Santos.
- 193 Manoel Joaquim Pontes.
- 194 Manoel Ignacio Rodrigues.
- 195 Manoel Antonio Ramos.
- 196 Manoel Alves Ferreira.
- 197 Miguel Lopes Fragoso.
- 198 Miguel Antonio Ribeiro.
- 199 Olympio Pereira de Novaes.
- 200 Octicio Jacintho de Oliveira.
- 201 Pedro Publico de Oliveira Barreto.
- 202 Pedro Publico de Mendonça.
- 203 Pedro Eugenio Gueny.
- 204 Plinio Xavier Mattoso.
- 205 Primo Carvalho de Oliveira.
- 206 Quirino Tupinambá.
- 207 Roque Balbino da Silva.
- 208 Silverio José da Silva.
- 209 Simão de Azevedo Coutinho.
- 210 Sebastião Corrêa Mesquita Junior.
- 211 Seraphim Soares Paulo.
- 212 Thomaz da Silva Amaral.
- 213 Torquato Marinho de Carvalho.
- 214 Vicente Carvalho de Oliveira.
- 215 Vicente José Bianjo.
- 216 Victor Ribeiro de Faria Braga.
- 217 Verissimo Rodrigues Dias Chaves.
- 218 Wenceslão Lyra de Souza.
- 219 João Freitas.
- 220 Augusto Vicente de Magalhães.
- 221 Anacleto Manoel Mendes.
- 222 Antonio Lopes da Cunha.
- 223 Bernardino Luiz de Souza.
- 224 Casemiro Lopes da Silva.
- 225 Eduardo de Souza Telles.
- 226 Manoel Marques Mancabo.
- 227 Francisco de Araujo Lemos.
- 228 André Gonçalves Vieira.
- 229 José Victorino de Barros.
- 230 Abeylard Genes de Almeida Feijó.
- 231 Adolpho Pereira da Motta.
- 232 Alamiro Alves Cabral.
- 233 Albano da Resurreição Reis.
- 234 Alberto Maximo de Almeida.
- 235 Albino Peixoto da Silva Grey.
- 236 Alcebiades Alves de Alcantara.
- 237 Alfredo Presciliano Ferreira.
- 238 Alfredo Boyd.
- 239 Amancio da Silva Amaral.
- 240 Amaro Juvenal dos Santos.
- 241 André de Araujo Romero.
- 242 André da Silva Miguez.
- 243 Angelo Olympio de Sá.
- 244 Angelo Carolino da Gama.
- 245 Angenor Americo da Silva Lopes.
- 246 Arthur Faria de Castro.
- 247 Augusto Tolles Barbosa.
- 248 Abol dos Santos.
- 249 Antonio Esequiel Novaes Machado.
- 250 Antonio Tavares Maciel.
- 251 Antonio José de Lemos.
- 252 Antonio Pinto da Rocha Bastos.
- 253 Antonio Caetano Mesquita.
- 254 Antonio-Ribeiro da Silva.
- 255 Antonio Poixoto Leite.
- 256 Antonio Alexandrino de Siqueira.
- 257 Antonio Rodrigues da Silva Grey.
- 258 Appolinario Pimentel Almeida Jardim.
- 259 Aprigio Alves de Mendonça.
- 260 Antonio Pico de Azevedo.
- 261 Antonio Madureira Ramos (alferes).
- 262 Antonio Joaquim do Carmo.
- 263 Archimedes Duarte do Amaral.
- 264 Arsenio Teixeira Braga.
- 265 Arthur de Azevedo Coutinho.
- 266 Arthur Eduardo Seixas (Dr.).
- 267 Adilberto Lima de Almeida.
- 268 Augusto Elysen Xavier Leal (capitão).
- 269 Alfredo de Oliveira Castro (2º tenente).
- 270 Augusto Fortes Bustamante de Sá (alferes).
- 271 Annibal Fernandes Barata.
- 272 Alfredo Teixeira Severo (capitão).
- 273 Antonio de Oliveira Lima.
- 274 Alvaro Augusto da Cunha.
- 275 Alexandre Francisco Cordeiro.
- 276 Antonio Xavier Malheiros.
- 277 Bento José de Souza.
- 278 Bernardino José de Queiroz.
- 279 Caetano Lopes da Gama Mello.
- 280 Candido Onofre Ribeiro.
- 281 Carlos Pereira Pinto.
- 282 Carlos Maximo de Almeida.
- 283 Carlos Langoni.
- 284 Carlos de Antas Rangel Vasconcellos (coronel).
- 285 Carlos de Antas Rangel Vasconcellos Junior (tenente).
- 286 Christiano Tolles Barbosa.
- 287 Cicero Ferreira Coutinho.
- 288 Candido Mendes da Silva.
- 289 Celso Miranda da Cunha.
- 290 Carlos Evaristo de Carvalho.
- 291 Cicero Rodrigues de Oliveira (tenente-coronel).
- 292 Cincinato do Nascimento.
- 293 Claudio Mendes de Lima.
- 294 Cornelio Nepot de Magalhães.
- 295 Daniel Ruck.
- 296 Djalma de Oliveira Barreto.
- 297 Domingues Rodrigues Alves.
- 298 Domingos Verga Penha.
- 299 Domingos Emiliano da Cunha.
- 300 Eduardo Delduque.
- 301 Emygdio Genario da Fonseca Almeida.
- 302 Ernestino Fernandes Barata.
- 303 Ernesto da Silva Grey.
- 304 Eduardo de Assis Horta.
- 305 Euclides Ferreira Leite.
- 306 Francisco Tolles Barbosa.
- 307 Francisco Fernandes Barata.
- 308 Francisco Teixeira Braga.
- 309 Francisco Ventura dos Santos.
- 310 Francisco Ferreira.
- 311 Francisco Manoel da Silva.
- 312 Francisco Mariano Caldas Marques.
- 313 Francisco Antonio Teixeira Leite.
- 314 Francisco Xavier Junior.
- 315 Francisco Dantas de Moraes Barbosa.
- 316 Francisco Tolles Almeida Barbosa.
- 317 Francisco Leopoldino Bueno de Faria (Dr.).
- 318 Geneciano Rosa Guterres.
- 319 Geraldo Barbosa Lima (Dr.).
- 320 Guilherme da Silveira Sampaio.
- 321 Guilherme dos Santos Moreira.
- 322 Guilherme Reis de Oliveira.
- 323 Guilherme Teixeira Lopes.
- 324 Henrique Sorte.
- 325 Gentil Mendes Tavares (alferes).
- 326 Francisco Monteiro dos Santos Sobrinho.

- 327 Fernando Rodrigues Paes Leme.  
 328 Henrique José da Rocha.  
 329 Herculanio Joaquim Penna.  
 330 Herman Boech.  
 331 Hermes Barbosa Castilho e Souza.  
 332 Hildebrando de Almeida Freitas (alferes).  
 333 Honorato Ramos da Silva.  
 334 Honório Rodrigues da Silva Grey.  
 335 Horacio Vicente de Magalhães.  
 336 Eduardo de Souza e Silva.  
 337 Henrique Duque Estrada Macedo Soares (tenente).  
 338 Jeronymo José de Carvalho.  
 339 João Luiz Ferreira.  
 340 João Dias Soares.  
 341 João de Araújo Romero.  
 342 João Alves Baptista.  
 343 João Antonio Pacheco.  
 344 João Carlos Pereira Soares.  
 345 João José Spertl.  
 346 João Germano da Silva.  
 347 João de Castro Lima e Silva.  
 348 João Luiz Cordeiro.  
 349 João Antonio Macedo.  
 350 João Ponciano do R. sario.  
 351 João Martins Carvalho Andrade (tenente-coronel).  
 352 João Alberto Ferreira Brandão.  
 353 João Garcia Fialho.  
 354 João de Freitas Quaresma.  
 355 João Euzébio Ferreira.  
 356 João Bourque Lima (Dr.).  
 357 João Francisco Grey.  
 358 João Pedro Regazzi.  
 359 Joaquim Ferreira Torres.  
 360 Joaquim Soares Moura.  
 361 Joaquim Pedro Couto Pereira.  
 362 Joaquim Fernandes Barata.  
 363 Joaquim Cordeiro Nascimento.  
 364 Joaquim Dantas de Paiva Barbosa.  
 365 Joaquim Alves Baptista.  
 366 Joaquim Alves da Silva.  
 367 Joaquim Borges Carneiro (Dr.).  
 368 Joaquim Pedro Barbosa.  
 369 José Vargas Penha.  
 370 José Martinho Peixoto.  
 371 José Barbosa de Moraes.  
 372 José Luiz de Almeida.  
 373 José Moraes e Silva.  
 374 José Manoel Novaes Machado.  
 375 José Antonio Ribeiro.  
 376 José Antonio Rodrigues Alves.  
 377 José Joaquim Pinto de Moraes.  
 378 José Possidonio Abreu.  
 379 José Luiz de Oliveira.  
 380 José da Costa Pereira.  
 381 José Affonso Castro Loureiro.  
 382 José Bento Alves.  
 383 José Cordeiro do Nascimento.  
 384 José Bernardino Silva Braga.  
 385 José Lyra e Oliveira.  
 386 José Garcia da Silva Fontes.  
 387 José Amancio Dias Rocha.  
 388 José Teixeira Lopes.  
 389 Josephino Ribeiro da Silva.  
 390 Jovianio Romero (Dr.).  
 391 João Maria Xavier de Brito Junior (capitão).  
 392 José da Costa Pereira Junior.  
 393 Joaquim José da Silva.  
 394 Jarchas do Nascimento Silva.  
 395 José de Oliveira Gameiro (capitão).  
 396 João Pimenta da Silva.  
 397 José Fernandes da Silva.  
 398 Felix de Sá Laranjeiras (alferes).  
 399 José Goulart de Oliveira.  
 400 José Feliciano Primo.  
 401 José Joaquim de Freitas Junior.  
 402 José Pedro Peregrino Ferreira.  
 403 Leopoldo José Meirelles.  
 404 Leopoldo Nascimento.  
 405 Lino Francisco.  
 406 Lucio Fernandes da Costa.  
 407 Luiz José de Araújo Amorim.  
 408 Luiz Herman Boeck.  
 409 Luiz Antonio de Souza.  
 410 Luiz Goulart de Oliveira.  
 411 Luiz Pinto de Oliveira Nascimento.  
 412 Luiz Lopes Fragoso.  
 413 Luiz da Costa Monteiro.  
 414 Lourenço José Rabello.  
 415 Leopoldo Affonso Cezar da Costa.  
 416 Luiz Francisco de Freitas.  
 417 Luiz Angelo Regazzi.  
 418 Luiz Leão Goulart de Oliveira.  
 419 Manoel Augusto Gesteira.  
 420 Manoel Ignacio Silva.  
 421 Manoel Martins dos Santos Oliveira.  
 422 Manoel Gomes da Silva Machado.  
 423 Manoel José dos Santos.  
 424 Manoel Francisco Mendes.  
 425 Manoel Luiz Pereira Junior.  
 426 Manoel Francisco dos Santos.  
 427 Manoel Antonio Teixeira.  
 428 Manoel Marinho Cavalcanti.  
 429 Manoel Dias Carneiro.  
 430 Manoel Braga Ribeiro.  
 431 Manoel Alves da Fonseca e Silva.  
 432 Manoel Fernandes de Almeida.  
 433 Manoel Felizardo Alves.  
 434 Manoel Furtado Junior.  
 435 Manoel José Ferreira Brandão.  
 436 Thomaz Ferreira da Silva.  
 437 Manoel Pimenta da Silva Junior.  
 438 Manoel Pimenta da Silva.  
 439 Paulino Brandão.  
 440 Pedro Gonçalves da Paixão.  
 441 Pedro Thomé Ferreira.  
 442 Pedro Alexandrino Souza Bastos.  
 443 Porphiro de Amorim.  
 444 Procenio Raymundo Muniz.  
 445 Proceso Martiniano Andrade Rosa.  
 446 Roberto Frederico Cunha.  
 447 Rodolpho Boyd.  
 448 Rodolpho Barões Pacheco.  
 449 Rodolpho Arthur da Cunha.  
 450 Raymundo Rodrigues Barbosa (alferes).  
 451 Raymundo Telles Menezes.  
 452 Roque Lunzoni.  
 453 Saint Clair Eucharrio Peixoto.  
 454 Sylvio Romero (Dr.).  
 455 Thomaz Ferreira da Silva.  
 456 Tibureio Pereira de Novaes.  
 457 Trajano José da Silva.  
 458 Tibureio Ventura dos Santos.  
 459 Tibureio José Gomes de Oliveira.  
 460 Tito Joaquim da Silva.  
 461 Valentim Gonçalves da Costa.  
 462 Vicente Alves Bahia.  
 463 Virgulino Fernandes Amaral.  
 464 Victor Ignacio Alves.  
 465 Virgolino Timotheo do Nascimento.  
 466 Joaquim Bastos de Souza Coutinho.  
 467 José Baptista Nepomuceno.  
 468 Josephino Maximo Mattoso.  
 469 Manoel Possidonio Abreu.  
 470 Oscar de Oliveira Ramos.  
 471 Porphiro José dos Reis.  
 472 Antonio José Ramos Sobrinho.  
 473 Augusto Guilherme Coelho.  
 474 Ernesto Souza Franca.  
 475 Joaquim Gonçalves Moreira Maia.  
 476 Joaquim dos Santos Rangol.  
 477 José Duarte Pereira.  
 478 José Ribeiro Pinto.  
 479 Henrique Duarte Pacheco.  
 480 Adalberto Pereira Chagas.  
 481 Adão Gonçalves Corrêa.  
 482 Adelino Gonçalves de Souza.  
 483 Adelino Reis de Medeiros.  
 484 Affonso Jacomo de Oliveira.  
 485 Agapito Manoel de Castro.  
 486 Albino de Santa Anna Rosa.  
 487 Albino José de Oliveira.  
 488 Albino Alves Pires.  
 489 Aleibiales Pinto Ramos.  
 490 Aleixo Miguel dos Santos Vieira.  
 491 Alfredo de Souza Bastos.  
 492 Alfredo Antonio Dias.  
 493 Alfredo de Vasconcellos Guimarães.  
 494 Anastacio Gomes.  
 495 Antonio Luiz Martins.  
 496 Antonio Luiz do Rosario.  
 497 Antonio Felipe Nunes.  
 498 Antonio Teixeira de Souza.  
 499 Antonio Pereira de Oliveira.  
 500 Antonio Corrêa Nunes.  
 501 Antonio Maria da Silva.  
 502 Antonio Corrêa das Neves.  
 503 Antonio Souza Gomes.  
 504 Antonio José de Farias.  
 505 Antonio Gomes de Oliveira.  
 506 Antonio Fernandes Fortes.  
 507 Antonio Bispo dos Santos.  
 508 Antonio Juvencio Labré.  
 509 Antonio da Silva Amaral.  
 510 Antonio Euzébio Fortes.  
 511 Antonio Pedro Rosa.  
 512 Antonio Ferreira da Paixão.  
 513 Antonio de Azevedo Lemos.  
 514 Antonio Augusto Malheiros.  
 515 Augusto Cesar Drummond.  
 516 Ayres Pires Evangelista.  
 517 Ayres Pinto Reymão.  
 518 Basilio Antonio de Gouvêa.  
 519 Benjamin Lopes dos Reis.  
 520 Bernardo do Amaral.  
 521 Braz Goulart de Oliveira.  
 522 Candido Gonçalves da Silva.  
 523 Carlos Barreto da Cunha.  
 524 Carlos José Azevedo de Magalhães (coronel).  
 525 Daniel de Araújo.  
 526 Eduardo de Souza Telles e Silva.  
 527 Epiphanyo Luiz de Paula Cabral Velho.  
 528 Eugenio de Paula Cabral Velho.  
 529 Evalasio Hilario de Mello.  
 530 Feliciano Ferreira da Paixão.  
 531 Feliceissimo Ignacio Marmellos.  
 532 Felizardo Pereira de Novaes Junior.  
 533 Fernandes José Ferreira.  
 534 Flausino José Pereira.  
 535 Florentino José de Moraes.  
 536 Francisco Ferreira Braga.  
 537 Francisco Linhares.  
 538 Francisco de Paula Mascarenhas.  
 539 Francisco Domingues Gomes Junior.  
 540 Francisco Nunes Barbosa.  
 541 Francisco da Silva Alves.  
 542 Francisco Joaquim de Paula.  
 543 Henrique Teixeira de Azevedo.  
 544 Hygino Pereira Novaes.  
 545 Ildefonso Tolentino Ferreira.  
 546 Irenio Thomaz Aquino.  
 547 Jacintho Antonio Raymundo.  
 548 João Antonio Muniz.  
 549 João Antonio Alves Junior.  
 550 João Baptista Felipe.  
 551 João Benutenti.  
 552 João Corrêa das Neves.  
 553 João José de Oliveira Carvalho.  
 554 João Coelho da Silva.  
 555 João Luiz da Silva.  
 556 João José de Faria.  
 557 João Luiz do Amaral.  
 558 João Tiago Machado.  
 559 João da Silva Alves.  
 560 Joaquim José Ramos.  
 561 Joaquim Marinho Alves.  
 562 Joaquim José Alves.  
 563 Joaquim Teixeira.  
 564 José Bento da Silva.  
 565 José Martins Moret.  
 566 José Manoel Lopes.  
 567 José Joaquim Reis.  
 568 José Maria Provença.  
 569 José Abrantes da Silva.  
 570 José Borges Macedo.  
 571 José Maria Mendes.  
 572 José Maria do Nascimento.  
 573 José Cactano de Lima.  
 574 José Jacintho dos Anjos.  
 575 José Corrêa de Araújo.  
 576 José Domingos Vaz.  
 577 Josino Gomes de Oliveira.  
 578 Justiniano José da Silva.  
 579 Justino da Costa.  
 580 Jeronymo José de Freitas.  
 581 Leonel Antonio Carvalho.  
 582 Leonidio Albino da Silva.  
 583 Ludovico José Ferreira.  
 584 Luiz Bartholomen Botelho.  
 585 Luiz Fortunato da Silva.  
 586 Luiz Ignacio Ferreira.  
 587 Luiz Joaquim Gomes.  
 588 Luiz Pereira da Silva.  
 589 Manoel Alves Fraga.

590 Manoel Antonio da Silva.  
 591 Manoel Antonio Suzano.  
 592 Manoel Abrantes da Silva.  
 593 Manoel Corrêa Neves.  
 594 Manoel José Nogueira.  
 595 Manoel José da Silva.  
 596 Manoel Joaquim da Silva.  
 597 Manoel Luiz Martins.  
 598 Manoel Martins Villela.  
 599 Manoel Proença Duarte.  
 600 Manoel Soares Pereira.  
 601 Manoel Tertuliano de Carvalho.  
 602 Manoel Tolentino Ferreira.  
 603 Manoel da Costa Barros.  
 604 Martinho José Albino.  
 605 Olavo da Silva Alves.  
 606 Oliverio Couto dos Santos.  
 607 Pedro José dos Santos.  
 608 Pedro Celestino de Mello.  
 609 Pedro Antonio de Oliveira Souza.  
 610 Procopio Gomes Cabral Velho.  
 611 Raymundo José Santos.  
 612 Romão Ignacio Marmollo.  
 613 Romão da Silva Alves.  
 614 Salvador Santos Pereira.  
 615 Samuel de Paula Cabral Velho.  
 616 Samuel da Silva Grey.  
 617 Sebastião Ferreira Drumond.  
 618 Sebastião José de Freitas.  
 619 Wenceslau Herculano de Mesquita.  
 620 Agnello da Silva Saldanha.  
 621 Albino do Rego Vital.  
 622 Alfredo Alves de Araujo.  
 623 Angelo Felipe do Nascimento.  
 624 Antonio Francisco Lemos.  
 625 Antonio Felix da Cunha.  
 626 Antonio José Pereira Bastos.  
 627 Antonio José Ferreira.  
 628 Antonio Joaquim Jacome Silva.  
 629 Antonio Juvenal dos Santos.  
 630 Antonio Luiz Magalhães.  
 631 Augusto Boyer.  
 632 Augusto Luiz Barbosa.  
 633 Augusto Vicente de Moraes.  
 634 Augusto Costa de Almeida Barreto.  
 635 Aniceto de Souza.  
 636 Antonio Aratijo.  
 637 Antonio Ignacio da Silva.  
 638 Antonio das Neves.  
 639 Antonio de Lima.  
 640 Antonio Vicente Pereira.  
 641 Antonio Jacutinga Duarte Ferreira.  
 642 Antonio dos Santos.  
 643 Antonio Rangel Junior.  
 644 Antonio Fragoso Proença.  
 645 Antonio da Silva Ramalho.  
 646 Aurelio da Costa Pinheiro.  
 647 Belmiro Joaquim da Silva.  
 648 Braz José Luiz.  
 649 Candido José da Costa.  
 650 Deodato de Araujo Vianna.  
 651 Dionysio José Gonçalves Santos.  
 652 Emygdio da Silva Ramos.  
 653 Ernesto Reinboesper.  
 654 Ernesto Joaquim Teixeira.  
 655 Ezequiel Nunes do Abreu.  
 656 Florentino Baptista Silva.  
 657 Firmino Ribeiro da Silva.  
 658 Francisco Amancio Ramos.  
 659 Francisco Antonio Pimentel.  
 660 Francisco José de Oliveira.  
 661 Francisco José Ribeiro.  
 662 Francisco Jacome Abreu e Silva.  
 663 Francisco Osorio de Novaes Amaral.  
 664 Gonesio Pereira de Novaes.  
 665 Geraldo Antonio da Silva.  
 666 Guilherme José Ferreira.  
 667 Jayme Estilano.  
 668 João Manoel Machado.  
 669 João Souza Fernandes.  
 670 João José Jacome.  
 671 João José do Carmo Bitencourt.  
 672 Joaquim Fernandes Cunha.  
 673 Joaquim Januario de Sá Barbosa.  
 674 Joaquim de Oliveira Reis.  
 675 Joaquim Pinheiro Pinto Junior.  
 676 Joaquim Pimenta de Souza.  
 677 José Pereira de Novaes.  
 678 José Antonio Santos Dias.

679 José Antonio Moreira.  
 680 José Francisco do Souza.  
 681 José Francisco Martins.  
 682 José Gonçalves Pires Amorim.  
 683 José Joaquim de Oliveira.  
 684 José Manoel Nascimento.  
 685 José Rodrigues dos Souza.  
 686 José da Silva Dantas.  
 687 José Sardinha dos Santos.  
 688 José Teixeira Abreu.  
 689 Justiniano Antonio Pavão.  
 690 Justino Pereira de Novaes.  
 691 Lourenço Jacome da Silva.  
 692 Luiz Amado Machado.  
 693 Luiz Barros Pereira.  
 694 Luiz Ferreira Lemos.  
 695 Luiz Joaquim Teixeira.  
 696 Luiz Jacintho de Sá Barbosa.  
 697 Luiz Jacome da Silva.  
 698 Luiz José Corrêa.  
 699 Luiz Sardinha dos Santos.  
 700 Luiz Araujo de Aragão Buleão (Dr.).  
 701 Malaquias Maria de Oliveira Braga.  
 702 Manoel Alves de Azevedo Braga.  
 703 Manoel Alves da Silva.  
 704 Manoel Antonio Santiago.  
 705 Manoel Corrêa Nunes.  
 706 Manoel Crescencio Guimarães.  
 707 Manoel Fernandes Duarte.  
 708 Manoel José Pinto de Souza.  
 709 Manoel Oliveira Bastos.  
 710 Manoel Soares Pinto.  
 711 Mathews Somam.  
 712 Oscar Ferreira da Rosa.  
 713 Pedro José Ferreira.  
 714 Pedro Pinheiro de Magalhães.  
 715 Pedro da Silva Moreira.  
 716 Angenor Francisco Simões.  
 717 Alexandre Miguel da Paixão.  
 718 Annibal Izidoro dos Santos.  
 719 Antonio Bastos Camello.  
 720 Antonio da Costa.  
 721 Antonio Dias da Cunha.  
 722 Antonio Gonçalves Rama Santa.  
 723 Antonio Joaquim de Vasconcellos.  
 724 Antonio Estayes.  
 725 Antonio Rodrigues Costa.  
 726 Antonio Joaquim Peixoto.  
 727 Antonio Pinheiro.  
 728 Augusto Gonçalves da Rocha.  
 729 Belmiro da Silva Bruno.  
 730 Bernardo José Figueiredo (Dr.).  
 731 Bruno Antonio Rodrigues.  
 732 Carlos Guilherme Cesar da Costa.  
 733 Celso Romero (2º tenente).  
 734 Daniel Honorato da Purificação.  
 735 Francisco José Rodrigues.  
 736 Francisco José Lobo Junior.  
 737 Francisco Xavier Amaral Junior.  
 738 Gilberto Carlos Augusto Bandeira.  
 739 Hermogenes Floriano Vasconcellos.  
 740 João Pinto de Souza.  
 741 João José Alfonso.  
 742 João Marques Figueiredo Villena.  
 743 Joaquim Pontes Ribeiro.  
 744 Joaquim Bastos Camello.  
 745 José da Silva Bantoni.  
 746 José Alves Peixoto.  
 747 José Bonifacio Ramos.  
 748 José Caetano Fusa Lima Junior.  
 749 Leopoldo Santos Fraga.  
 750 Ludgoro Manoel Vieira.  
 751 Luiz Antonio do Carmo.  
 752 Luiz Feliciano Barbosa.  
 753 Luiz Alves de Araujo.  
 754 Luiz Maria de Oliveira Barreto.  
 755 Manoel Alves.  
 756 Manoel Domingos Camello.  
 757 Manoel Dias de Oliveira.  
 758 Manoel Joaquim Ferreira.  
 759 Manoel de Souza Borba.  
 760 Mario de Oliveira Mascarenhas.  
 761 Maximiano Rodrigues Carvalho.  
 762 Pedro de Oliveira Mascarenhas.  
 763 Pedro Pires de Mendonça.  
 764 Ricardo da Silva (padre).  
 765 Rodrigo Augusto de Freitas.  
 766 Salustiano de Castro.  
 767 Turibio Alves Mendonça.

768 Vicente Barbosa Lomba.

769 Vital Alves Peixoto.

Districto de Irajá, 28 de maio de 1901.—  
*Abelard Gomes de Almeida Feijó*, presidente  
 da comissão.

*Relação dos eleitores que não residem actual-  
 mente no districto de Irajá*

- 1 Adolpho Luiz do Nascimento.
- 2 Adolpho Francisco Ribeiro.
- 3 Adolpho Francisco Ribeiro da Silva.
- 4 Alfonso Luiz Meirelles.
- 5 Agostinho Gomes Mossias.
- 6 Albano Ramos Fialho.
- 7 Alberto Grey.
- 8 Alberto Manoel de Oliveira.
- 9 Alberto Poreimencula Lobato.
- 10 Alexandre Caetano de Miranda.
- 11 Alexandre Joaquim Ribas.
- 12 Alfredo Villas-Boas.
- 13 Alpheu Dantas.
- 14 Anselmo José Bates.
- 15 Antonio da Silva Machado.
- 16 Antonio Diniz de Souza.
- 17 Antonio Feitosa.
- 18 Antonio Francisco de Oliveira.
- 19 Antonio Fructoso de Vasconcellos.
- 20 Antonio Joaquim de Almeida.
- 21 Antonio José Corrêa.
- 22 Antonio José Moreira.
- 23 Antonio Lyrio de Castro.
- 24 Antonio Rodrigues Gonçalves de Macedo.
- 25 Antonio Ribas.
- 26 Antonio Teixeira Dufães.
- 27 Arthur Caetano da Silva.
- 28 Augusto Francisco Mendes.
- 29 Balbino Antonio Reis.
- 30 Bento Antonio de Araujo.
- 31 Bento de Azevedo Junior.
- 32 Bento Bonitevi Briqueroa.
- 33 Bernardino Amaral de Souza.
- 34 Bernardo Pereira da Silva.
- 35 Bonifacio José Mendes.
- 36 Bruno Antonio Rodrigues.
- 37 Camillo José da Silva.
- 38 Canuto Lucio de Vasconcellos.
- 39 Carlos Magalhães Ferreira.
- 40 Carlos Rangel Dantas.
- 41 Christino Guilherme de Aguiar.
- 42 Claudio Ribeiro da Silva.
- 43 Claudio Tibureio de Gouvêa.
- 44 Cornelio Zacharias Porto.
- 45 Custodio José Ramos.
- 46 Dionysio Teixeira de Azevedo.
- 47 Drazio Dantas.
- 48 Elias Thiago Pereira.
- 49 Emiliano Bruno de Souza.
- 50 Emilio Leão Delepaui Junior.
- 51 Ephiunio Ricardo de Souza.
- 52 Ernesto Gonçalves da Silva.
- 53 Euclides Martins do Campos.
- 54 Eugenio Clemente da Cruz.
- 55 Faustino Alberto dos Santos.
- 56 Fausto Pereira de Gouvêa.
- 57 Felipe Alexandre Pereira.
- 58 Felippo Rodrigues Fortes.
- 59 Felizardo Genaro da Silva.
- 60 Felisberto Pereira Salsa.
- 61 Felix Felisberto de Souza.
- 62 Fernando João Pereira.
- 63 Fernando Turibio Macieira.
- 64 Fidelis Alves da Silva.
- 65 Firmino Gonçalves Pacheco.
- 66 Firmino José Bomfim.
- 67 Firmo Ribeiro da Silva.
- 68 Lourenço Miguel de Abreu.
- 69 Francisco Antonio Garcia.
- 70 Francisco José Gonçalves Teixeira.
- 71 Francisco Antonio Gomes.
- 72 Francisco Cayara de Azevedo.
- 73 Francisco Cardoso de Lima.
- 74 Francisco Vieira da Cruz.
- 75 Francisco Cavalcanti.
- 76 Francisco Soares de Souza.
- 77 Francisco Antonio Soares.
- 78 Francisco Mattos Correa.
- 79 Frederico Gonçalves Ferreira.
- 80 Galdino Antonio Reis.

- 81 Genesio da Silva Alves.
- 82 Geraldo Pinto Soares.
- 83 Gregorio Maximo de Oliveira.
- 84 Gregorio Mario de Assiz.
- 85 Gregorio Corrêa de Mattos.
- 86 Gualberto Guaraciaba e Silva.
- 87 Guilherme Midosi Pereira do Nascimento.
- 88 Gordario de Medeiros.
- 89 Gustavo Antonio Pereira.
- 90 Hemeterio Nunes Pereira.
- 91 Henrique Corrêa dos Santos.
- 92 Henrique Souza Estellita dos Santos.
- 93 Henrique José Alves.
- 94 Hermenegildo Santos.
- 95 Hermogenes de Almeida.
- 96 Hilario Maria de Oliveira.
- 97 Honorato Mendes da Fonseca.
- 98 Honorio Pimenta de Abreu.
- 99 Horacie Nunes Santiago.
- 100 Horacio de Souza Ribeiro.
- 101 Hygino Gustavo Roxo.
- 102 Hygino do Nascimento.
- 103 Ignacio Antonio de Medeiros.
- 104 Innocencio Alberto Belfort.
- 105 Innocencio de Vasconcellos.
- 106 Innocencio Pereira de Novaes.
- 107 Isidoro Bento dos Santos.
- 108 Isidoro Maximo de Noronha.
- 109 Jacintho Saldanha.
- 110 Jacintho Bento dos Santos.
- 111 Januario Felipe de Souza.
- 112 Jeronymo Pacheco de Moraes.
- 113 João Thomaz de Souza.
- 114 João Barbosa.
- 115 João José Vaz.
- 116 João Meira.
- 117 João Oliveira Carvalho.
- 118 João Miguel de Oliveira.
- 119 Joaquim Moraes Saldanha.
- 120 Joaquim Manoel Barbosa.
- 121 Joaquim Pedro de Carvalho.
- 122 Joaquim Sampaio de Aguiar.
- 123 Joaquim Ferreira Campos.
- 124 José de Almeida Souza Filho.
- 125 José Manoel Rodrigues da Silveira.
- 126 José Antonio Martins Villela.
- 127 José Antonio de Mello.
- 128 José Bento Alves.
- 129 José Bento da Silva Moreira.
- 130 José Avila Dantas.
- 131 José Duarte de Araujo.
- 132 José Fidolis de Jesus.
- 133 José Lyrio de Almeida.
- 134 José Hilario de Souza.
- 135 José Manoel de Almeida.
- 136 José Pereira do Nascimento.
- 137 José Salgado da Cunha.
- 138 Julião Mattoso de Almeida.
- 139 Leão Antonio Ferreira.
- 140 Leopoldo da Costa Cesar.
- 141 Leopoldo Teixeira Durães.
- 142 Lourenço da Silva Oliveira.
- 143 Lucio Francisco dos Santos.
- 144 Lucio Ferreira de Aguiar.
- 145 Luiz Lucio Camello.
- 146 Lupercio de Azevedo Magalhães.
- 147 Manoel Gonçalves Soares.
- 148 Manoel da Silva Dantas.
- 149 Manoel da Silva Cunha.
- 150 Manoel Joaquim Fernandes.
- 151 Manoel Luiz Camello.
- 152 Manoel Nunes da Cunha.
- 153 Manoel Pereira Guimarães.
- 154 Manoel Serpa.
- 155 Manoel Estozembac Moreira.
- 156 Manoel Tibarcio da Paixão.
- 157 Miguel Candido da Costa.
- 158 Miguel Paim Rangel Filho.
- 159 Norberto de Souza.
- 160 Odorico Bernardo de Souza.
- 161 Olympio Alves de Souza.
- 162 Pantalão Vicente dos Anjos.
- 163 Paulino Alves Ferreira.
- 164 Pedro de Souza.
- 165 Pedro José de Freitas.
- 166 Pompeu Magalhães de Araujo.
- 167 Ricardo Augusto Mendes.
- 168 Rodolpho da Costa Lobo.
- 169 Romualdo Antonio Pereira.
- 170 Salustiano Francisco Regio.
- 171 Seraphim Ferreira Maciel.
- 172 Silverio Gonzaga.
- 173 Simpliciano Gonçalves Meirelles.
- 174 Tertuliano Marcellino de Souza.
- 175 Trajano da Camara Azeredo.
- 176 Venancio Antonio de Novaes.
- 177 Victorino José Duarte Fiuza.
- 178 Abel José de Mattos.
- 179 Abilio de Sant'Anna.
- 180 Abilio Horacio de Carvalho.
- 181 Accacio Corrêa.
- 182 Achilles Gomes dos Santos.
- 183 Achilles Mariano da Cunha.
- 184 Adão Vieira.
- 185 Affonso Fontes da Cruz.
- 186 Affonso de Lima e Silva.
- 187 Agostinho Antonio da Rosa.
- 188 Alexandre da Conceição.
- 189 Alexandre Gusmão Junior.
- 190 Alipio Gama.
- 191 Amadeu Coutinho.
- 192 Amadeu José Amado.
- 193 Amalio Ribeiro França.
- 194 Amancio do Espirito Santo.
- 195 Amphilouio Claro.
- 196 Anastacio Barbosa da Luz.
- 197 André Ramalho.
- 198 Antônio Satyro dos Reis.
- 199 Antonio Alves de Menezes.
- 200 Antonio Calixto.
- 201 Antonio Avila de Souza.
- 202 Antonio Bezerra de Nazareth.
- 203 Antonio Barbosa da Silva.
- 204 Antonio Hermes.
- 205 Archimedes Fernandes Antunes.
- 206 Arnaldo Miranda de Lemos.
- 207 Atanagildo de Alencar.
- 208 Augusto Angelino da Silva.
- 209 Austrielino Ferreira Porto.
- 210 Ayres Joaquim de Mello.
- 211 Basilio Soares Porto.
- 212 Benedicto de Carvalho.
- 213 Benevenuto Lameirão.
- 214 Benjamin Nolasco.
- 215 Bento Figueiredo da Costa.
- 216 Bernardo Coutinho Marmello.
- 217 Bernardo Falco.
- 218 Bráulio Brandão.
- 219 Bruno Anjo dos Reis.
- 220 Caetano de Sá Filho.
- 221 Cândido de Moraes.
- 222 Candido José Bernardo.
- 223 Candido José Mendes.
- 224 Canuto Pedro de Gouvêa.
- 225 Carlos da Silva Maia.
- 226 Celstino Pereira Pinto.
- 227 Climaco Ernesto da Costa.
- 228 Conrado Xavier Brazil.
- 229 Conrado Victorio da Costa.
- 230 Constantino de Abreu e Silva.
- 231 Cyriaco José Martins.
- 232 Daniel Dias da Silva.
- 233 David Ramos da Cruz.
- 234 Deodoro Ferreira Pinto.
- 235 Dionysio Nabor da Silva.
- 236 Dionysio Lopes da Silva.
- 237 Domingos Couto da Silveira.
- 238 Durval de Abreu.
- 239 Eduardo Martins de Mello.
- 240 Eduardo Meirelles Filho.
- 241 Elizeu Dourado.
- 242 Elysio Jesus de Meirelles.
- 243 Emigdio Narciso de Assis.
- 244 Enéas Machado da Silva.
- 245 Ephraim de Mello Reis.
- 246 Epiphanyo Alves Cabral.
- 247 Eustaquio Pereira da Cruz.
- 248 Evaristo Marques da Cruz.
- 249 Esaú do Valle Filho.
- 250 Ezequiel da Conceição.
- 251 Ezequiel Gama de Moraes.
- 252 Faustino da Cruz.
- 253 Felipe José Camara.
- 254 Felício Simplicio de Oliveira.
- 255 Fernando José da Gama.
- 256 Fortunato Capistrano.
- 257 Francisco José Gonçalves.
- 258 Francisco Pinto Torráo.
- 259 Francisco Julio Pereira.
- 260 Francico Alevandre da Silva.
- 261 Francisco Mopa.
- 262 Franklin de Faria Senna.
- 263 Frederico Onofre do Oliveira.
- 264 Gabriel Fernandes Maciel.
- 265 Gasparino Silva.
- 266 Germano de Moraes e Barros.
- 267 Germano da Conceição.
- 268 Germano de Medeiros.
- 269 Geminiano de Oliveira.
- 270 Gregorio Alves de Azevedo.
- 271 Gregorio João de Castro.
- 272 Hemeterio Adriano de Carvalho.
- 273 Henrique Gabuçu.
- 274 Henrique de Sá.
- 275 Hermenegildo de Almeida Filho.
- 276 Honorato de Sant'Anna.
- 277 Ignacio Ferreira Góes.
- 278 Ignacio da Cunha Louzada.
- 279 Ignacio Gabriel de Souza.
- 280 Ildefonso Lima.
- 281 Israel Taquara da Fonseca.
- 282 Isaac Fernandes dos Reis.
- 283 Isaias de Souza e Silva.
- 284 Isidoro Simeão da Silva.
- 285 Isidoro R. de Novaes.
- 286 Jacintho de Campos.
- 287 Januario José França.
- 288 Jayme Pecanha Portella.
- 289 Jeremias Capivara.
- 290 Jeronymo do Avila.
- 291 João Valporto de Jesus.
- 292 João Manoel da Costa.
- 293 João Lima Irani.
- 294 João Luiz de Andrade.
- 295 João José do Monte.
- 296 João Baptista de Souza.
- 297 João Gomes de Castro.
- 298 João Francisco do Amor Divino.
- 299 João Ignacio Domingues.
- 300 João Emmanuel da Silveira.
- 301 João Mauricio Cardoso.
- 302 João Antonio Moret.
- 303 João Paulo de Gouvêa.
- 304 João Pedro Nolasco.
- 305 João Cancio de Oliveira.
- 306 João Miguel Castanhoira.
- 307 João Theodoro Pereira de Mello.
- 308 João de Assis Carneiro.
- 309 Joaquim Bento Fernandes.
- 310 Joaquim Noronha da Silva.
- 311 Joaquim Pires de Aragão.
- 312 Joaquim Pinto da Fonseca.
- 313 Jocelyno Vieira da Silva.
- 314 José Augusto Macieira.
- 315 José Benedicto Alves.
- 316 José Liberato da Silva.
- 317 José Joaquim Valerio.
- 318 José Xavier.
- 319 José Marques da Silva.
- 320 José Hilario.
- 321 José Portella da Silva.
- 322 José Basilio de Albuquerque.
- 323 José Francisco de Lemos.
- 324 José Fernandes Pinto.
- 325 José Avelino.
- 326 José de Albuquerque Montenegro.
- 327 José Gregorio de Freitas.
- 328 José Cavaleanti de Souza.
- 329 José Pinto de Figueiredo.
- 330 José Venancio Ribeiro.
- 331 Josephino Rodrigues Alves.
- 332 Joviniano Raul da Fonseca.
- 333 Julião Peixoto dos Reis.
- 334 Justino Marinho dos Santos.
- 335 Juvencio Antonio de Sá.
- 336 Lauro Vieira Pacheco.
- 337 Leandro José de Azevedo.
- 338 Leocadio Leite Figa.
- 339 Leoneio Pereira da Cunha.
- 340 Leopoldino da Conceição.
- 341 Leopoldo Gustavo da Rosa.
- 342 Leovigildo Antunes.
- 343 Luciano Americano Freire.
- 344 Ludovico Jansen de Faria.
- 345 Luiz José da Luz.
- 346 Lyrio José da Conceição.

- 347 Macario José Guilherme.  
 348 Malaquias Honório das Neves.  
 349 Manoel Coelho Drummond.  
 350 Manoel Martins Lima.  
 351 Manoel Ferreira Porto.  
 352 Manoel Joaquim da Fonseca.  
 353 Mario Alberto da Silva.  
 354 Mario Luiz de Souza.  
 355 Mario Pinto da Silva.  
 356 Martinho de Freitas.  
 357 Maximiano Barreto dos Santos.  
 358 Militão Enéas da Costa.  
 359 Minervino Rodrigues Lima.  
 360 Nelson Lara dos Santos.  
 361 Octaviano Lopes de Oliveira.  
 362 Octaviano da Cunha Lima.  
 363 Odorico Francisco dos Santos.  
 364 Oscar Moniz Guimarães.  
 365 Olympio Martins.  
 366 Olympio José de Oliveira.  
 367 Patricio Pereira das Neves.  
 368 Paulo Antonio de Oliveira.  
 369 Paulo Freire de Moraes.  
 370 Pedro Pereira da Silva.  
 371 Pedro Malaquias de Oliveira.  
 372 Pedro Frederico Marmello.  
 373 Pedro de Vasconcellos.  
 374 Pedro Ferreira Leite.  
 375 Plinio Pereira de Souza.  
 376 Pio Dantes da Silva.  
 377 Pio Alves de Oliveira.  
 378 Polycarpo Thomaz de Aquino.  
 379 Raphael Faria dos Santos.  
 380 Raphael Angelico da Souza.  
 381 Raphael Diniz Gonçalves.  
 382 Raul Pinto da Silva.  
 383 Raymundo da Purificação.  
 384 Raymundo da Faria Correia.  
 385 Raymundo de Assumpção.  
 386 Roberto Pereira de Oliveira.  
 387 Roberto de Novaes.  
 388 Rodolpho de Maia Lima.  
 389 Rodrigo Mendes de Souza.  
 390 Rogaciano Ferreira da Silva.  
 391 Rogerio José Vianna.  
 392 Romão Antonio de Carvalho.  
 393 Romão Veríssimo da Silva.  
 394 Romão Nabor de Carneira.  
 395 Romualdo Pereira de Novaes.  
 396 Roque Marcellino da Silva.  
 397 Roque Guimarães Mello.  
 398 Salomão Guedes Pina.  
 399 Salustiano José da Paixão.  
 400 Sebastião da Fousa Gomes.  
 401 Simplicio Antonio Tavares.  
 402 Simplicio Lago da Silva.  
 403 Thadeu Borba.  
 404 Theodoro Julio da Almeida.  
 405 Thomaz da Silva Quintanilha.  
 406 Thomaz Antonio de Oliveira.  
 407 Tibureio de Souza Menezes.  
 408 Torquato Antonio da Rosa.  
 409 Valentin de Carvalho Oliveira.  
 410 Vicente Malaquias Rosa.  
 411 Vicente José de Sant'Anna.  
 412 Vitalino José dos Santos.  
 413 Victor de Aquino e Sá.  
 414 Victorino Sampaio de Brito.  
 415 Virgilio Leoncio do Nascimento.  
 416 Waldemiro Juvencio dos Santos.  
 417 Wenceslão Nunes.  
 418 Alfonso Felgas.  
 419 Alfredo Borges Camello.  
 420 Americo Brazileiro da França.  
 421 Annibal Pereira dos Santos.  
 422 Antonio Ferreira de Araújo.  
 423 Antonio Corrêa de Medeiros.  
 424 Antonio Corrêa da Silva.  
 425 Antonio Luiz Ribeiro.  
 426 Antonio Bento Alves.  
 427 Antonio Luiz de Oliveira.  
 428 Antonio Corrêa de Mendonça.  
 429 Antonio Rodolpho de Carvalho.  
 430 Antonio Lima.  
 431 Antonio José de Freitas.  
 432 Antonio João Alves.  
 433 Antonio Nunes Pereira.  
 434 Antonio Manoel da Cunha.  
 435 Antonio Leirão de Mello.  
 436 Antonio Benjamin.  
 437 Antonio Maria da Silva.  
 438 Antonio Marques da Costa.  
 439 Antonio Ferreira da Silva.  
 440 Antonio Pereira dos Santos.  
 441 Arthur de Abreu.  
 442 Augusto Villa Nova.  
 443 Benedicto do Carmo.  
 444 Benedicto Balizario.  
 445 Benvidio Domingues da Costa.  
 446 Berenice Santarém.  
 447 Brígido de Oliveira e Souza.  
 448 Caetano Pires Moreira.  
 449 Camillo Antonio Macieira.  
 450 Candido Antonio Pereira.  
 451 Candido Pereira das Neves.  
 452 Candido Brazil.  
 453 Candido Alvim de Mello.  
 454 Candido de Magalhães Sá.  
 455 Candido Meirelles de Lima.  
 456 Carlos Dario de Oliveira.  
 457 Carmelindo de Oliveira.  
 458 Celestino Hortencio de Miranda.  
 459 Claudio Manoel da Silva.  
 460 Clemente Antonio Rodrigues.  
 461 Climaco Alexandre de Menezes.  
 462 Cosme Jeronymo de Oliveira.  
 463 Crescencio Firmino de Mendonça.  
 464 Cypriano Alves Ferreira.  
 465 Damaso Eloy de Gouveia.  
 466 Daniel Rosa Victor.  
 467 Dionysio Braz da Silva.  
 468 Domingos Maria dos Santos.  
 469 Domingos Lucio de Carvalho.  
 470 Domingos Ferreira Fortes.  
 471 Edmund Gomes Messias.  
 472 Eduardo Ferreira de Novaes.  
 473 Edwiges Alberto de Oliveira.  
 474 Egidio Pereira de Moraes.  
 475 Elias Polycarpo da Silva.  
 476 Elias Gonçalves da Silva.  
 477 Eliziário Teixeira Junior.  
 478 Emilio José da Cunha.  
 479 Emysdio Cyríaco da Silva.  
 480 Estephano Alberto de Moura.  
 481 Estevam Mangabeira.  
 482 Estevam José Cardoso.  
 483 Estevam Gomes de Moura.  
 484 Estevam Lopes de Miranda.  
 485 Eugenio Marques da Silva.  
 486 Eugenio Clemente da Cruz.  
 487 Euzébio Thomé de Abreu.  
 488 Evaristo Alves de Assis.  
 489 Ezequiel Victor de Carvalho.  
 490 Felizardo Faria de Mello.  
 491 Felisberto Jayme da Silva.  
 492 Felismino Osório de Jesus.  
 493 Francisco Naxier Marques.  
 494 Francisco Vieira de Mello.  
 495 Francisco Freire de Jesus.  
 496 Francisco Fernandes do Couto.  
 497 Francisco Peixoto de Mattos.  
 498 Francisco de Paula Gomes.  
 499 Francisco Xisto de Almeida.  
 500 Golofredo Gomes.  
 501 Guilherme Magalhães.  
 502 Guilherme João dos Santos.  
 503 Honorato de Carvalho.  
 504 Innocencio Mafra.  
 505 Israel de Carvalho Pereira.  
 506 Isolino Borges da Silva.  
 507 Jacintho de Souza Machado.  
 508 Jacintho de Vasconcellos.  
 509 Jacintho de Miranda.  
 510 Jacob de Souza Pinto.  
 511 João Antonio dos Santos.  
 512 João Baptista da Silva Freitas.  
 513 João Nunes de Souza.  
 514 João Ferreira.  
 515 João Leovigildo.  
 516 João Alves Branco.  
 517 João José de Miranda.  
 518 João Baptista Fagundes.  
 519 João do Azevedo Baptista.  
 520 Joaquim José de Lemos.  
 521 José Rodrigues de Figueiredo.  
 522 José Tavares da Cunha.  
 523 José Manoel do Nascimento.  
 524 José Gomes da Silva.  
 525 José Pinto da Silva.  
 526 José de Souza Lopes.  
 527 José Pinto de Oliveira Telles.  
 528 José Emilio Saraiva.  
 529 José de Souza e Silva.  
 530 José Inglez de Brito.  
 531 Justiniano da Rocha.  
 532 Ladislau Paulino de Abreu.  
 533 Laurentino dos Santos.  
 534 Lazaro Antonio de Casallo.  
 535 Leandro Soares de Moura.  
 536 Leandro Francisco de Moraes.  
 537 Leão Miguel Custodio.  
 538 Leoncio Mendes de Medeiros.  
 539 Lino Vieira.  
 540 Lorengo Pinto dos Santos.  
 541 Lucio Bernardo da Silva.  
 542 Lúgero Lucrecio Borges.  
 543 Luiz Antonio Gomes.  
 544 Luiz Pereira de Oliveira.  
 545 Luiz de Mattos.  
 546 Luiz Antonio de Andrade.  
 547 Lydio Moreira das Neves.  
 548 Malaquias da Silva Machado.  
 549 Mamede Pereira das Doras.  
 550 Manoel Jorge da Mendonça.  
 551 Manoel Joaquim dos Santos.  
 552 Manoel Antonio Pereira.  
 553 Manoel Alves da Conceição.  
 554 Manoel Antão de Moraes.  
 555 Manoel da Souza Costa.  
 556 Manoel Elias de Faria Leite.  
 557 Manoel de Mello.  
 558 Manoel Gonçalves.  
 559 Manoel de Jesus e Souza.  
 560 Manoel Queiroz dos Santos.  
 561 Manoel Ferraz de Mello.  
 562 Manoel Marinho do Queiroz Sobrinho.  
 563 Marçal Bazílio Cardoso.  
 564 Marcellino Sant'Anna.  
 565 Marcos Ferreira da Silva.  
 566 Marcos Tertuliano da Silva.  
 567 Mariano da Silva Fortes.  
 568 Mario Alves dos Santos.  
 569 Martinho Antonio de Souza.  
 570 Mathews Pires de Noronha.  
 571 Maximiano de Gouveia.  
 572 Maximo Pires de Assumpção.  
 573 Melchides Oscar de Faria.  
 574 Miguel Bento de Hollanda.  
 575 Miguel Lima Pires.  
 576 Miguel Eduardo da Silva.  
 577 Militão Bento de Novaes.  
 578 Minervino Gomes da Silva.  
 579 Misael de Amorim.  
 580 Napoleão Vicente de Sant'Anna.  
 581 Narciso Maia.  
 582 Narciso Thomaz de Almeida.  
 583 Noé de Araújo Pereira.  
 584 Olavo de Assis Quintana.  
 585 Olegario Teixeira de Moura.  
 586 Onofre Paulino de Menezes.  
 587 Onofre dos Santos.  
 588 Oscar Continho da Silva.  
 589 Olympio José Rangel.  
 590 Pantaleão Vicente da Silva.  
 591 Pasencio Mancana.  
 592 Paulino Brandão.  
 593 Paulino Luiz de Souza.  
 594 Paulo Basilio de Mourão.  
 595 Pedro Cabral de Mello.  
 596 Pedro Mamede de Oliveira.  
 597 Pedro Castro de Moraes.  
 598 Petronilio de Azevedo.  
 599 Petronilio Alves.  
 600 Philommo Alves da Rosa.  
 601 Pio Thiago de Oliveira.  
 602 Polycarpo Antonio Pereira.  
 603 Porphyrio Cordeiro da Silva.  
 604 Praxedes Manso de Moura.  
 605 Procopio Alves de Abreu.  
 606 Prudencio Montenegro.  
 607 Quintino de Oliveira.  
 608 Ramalho Gonçalves de Amorim.  
 609 Raymundo Onellas.  
 610 Ricardo Teixeira.  
 611 Roberto Joaquim de Carvalho.  
 612 Rodolpho Gouveia Pereira.  
 613 Rodrigo Alves dos Santos.

614 Salustiano Saquarema.  
615 Saturnino de Assis.  
616 Sebastião Alvim de Souza.  
617 Seraphim de Lima.  
618 Silvino Cosma de Araujo.  
619 Sthão José da Silva.  
620 Tiberio da Cunha.  
621 Ubaldo Ubaldino de Sá.  
622 Valerio da Silva.  
623 Venancio de Albuquerque.  
624 Vicente Bezerra dos Santos.  
625 Verissimo da Silva Proença.  
626 Xisto Soares de Souza.

Distrito de Irajá, 28 de maio de 1901.—  
Abeilard Genes de Almeida Feijó, presidente  
da comissão.

Relação dos eleitores falecidos do Dis-  
tricto de Irajá:

1 Antonio Netto Corrêa de Mello.  
2 Alexandre José da Silveira.  
3 Antonio Carvalho da Silveira.  
4 Antonio Gomes da Silva e Sá.  
5 Alcino Teixeira de Magalhães.  
6 Antonio Henrique de Mello.  
7 Antonio José Leite Pinheiro.  
8 Antonio Alves Peixoto.  
9 Arthur Baptista Nepomuceno.  
10 Antonio Pereira da Silva.  
11 Bento Carvalho de Oliveira.  
12 Bento Martinho de Moraes.  
13 Carlos Alberto Leal da Cunha.  
14 Fausto da Silva Badajoz.  
15 Francisco Casemiro da Cunha.  
16 João de Deus e Silva.  
17 João Gonçalves Lordelelo.  
18 João Ferreira Drummond.  
19 Joaquim Antonio de Brito.  
20 José Maria de Menezes.  
21 José Pereira de Mendonça.  
22 José Joaquim de Queiroz.  
23 João Rodrigues de Carvalho.  
24 José Corrêa.  
25 José Pinto Forquedo.  
26 José Joaquim da Fonseca.  
27 Manoel Honorato Peixoto de Azevedo  
(Dr.).  
28 Manoel de Oliveira Coutinho.  
29 Manoel de Souza Guimarães Mello.  
30 Miguel Antonio Ribeiro.  
31 Urbano Severino de Avellar.  
32 José Alves do Amaral Freire.  
33 Manoel Joaquim de Souza.

Distrito de Irajá, 25 de maio de 1901.—  
Abeilard Gomes de Almeida Feijó, presidente  
da comissão.

### Tribunal Civil e Criminal

#### CAMARA COMMERCIAL

De publicação da declaração da fallencia do  
negociante Romeu Miguel Ferreira, estabe-  
lecido á rua dos Ourives n. 166 ou 133

O Dr. Ataulfo Napoles de Paiva, juiz da  
Camara Commercial do Tribunal Civil e  
Criminal da Capital Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem  
que nos autos de fallencia, requerida por  
J. D. Cardoso, devidamente instruido, na  
forma do decreto n. 917, de 24 de outubro  
de 1890, e depois das necessarias diligencias,  
foi, por sentença deste juizo, decretada a fal-  
lencia de Romeu Miguel Ferreira, fixando o  
seu termo para os effeitos legais de 10 de maio  
de 1901. Pelo presente faço publica a fallencia  
do referido negociante. Para constar passa-  
ram-se este e mais quatro de igual teor, que  
serão publicados e affixados na forma da lei,  
pelo porteiro dos auditorios, que de assim o  
haver cumprido lavrará a competente cer-  
tidão para ser junta aos respectivos autos.  
Dado e passado nesta Capital Federal, aos  
7 de junho de 1901. E eu, João de Souza  
Pinto Junior, escrevente juramentado, o  
escrevi. E eu, Joaquim Benício Alves Penna,  
escrevão, o subscreevi. — Ataulfo Napoles  
de Paiva.

De convocação dos credores de M. J. Faria ;  
por si e como successor da firma Caetano,  
Faria & Comp., para reunirem-se no dia  
12 do corrente mez de junho á 1 hora da  
tarde, na sala das audiencias, deste juizo,  
á rua dos Invalidos n. 108 afim de veri-  
ficarem os creditos e approvado, assisti-  
rem á leitura do relatório do Dr. curador  
das massas, deliberarem sobre a concordata  
si for apresentada a respectiva proposta ou  
formar-se o contracto de união elegendo-se  
syndicos definitivos e commissão fiscal com  
funções consultivas e deliberativa para li-  
quidação da massa

O Dr. Bellarmino da Gama e Souza, juiz  
da Camara Commercial do Tribunal Civil e  
Criminal da Capital Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital de  
convocação do credores virem que, correndo  
por esta Camara Commercial e cartorio do  
escrivão que este, subscreevo, o processo da  
fallencia de M. J. Faria, successor, da firma  
Caetano, Faria & Comp., e achando-se em  
termos em virtude do despacho proferido  
nos autos, convocam-se os credores de M. J.  
Faria, por si e como successor da firma Ca-  
etano, Faria & Comp., para reunirem-se no  
dia 12 do corrente mez de junho, á 1 hora  
da tarde, na sala das audiencias deste juizo  
á rua dos Invalidos n. 108, afim de veri-  
ficarem os creditos, e, approvados, delibera-  
rem sobre concordata, si for apresentada a  
respectiva proposta, ou formar-se o con-  
tracto de união, elegendo-se syndicos defi-  
nitivos e commissão fiscal com funções con-  
sultivas e deliberativas para liquidação da  
massa; advertindo que nenhum credor será  
admittido por procurador que não tenha po-  
deres especiaes para o acto; que os credores  
ausentes poderão constituir procurador por  
telegramma, cuja minuta authentica e lega-  
lizada deverá ser entregue ao expeditor, que  
na transmissão mencionará esta circumstan-  
cia; é licito a um só individuo ser procura-  
dor de um ou mais credores, com tanto que  
não seja devedor á massa, entendendo-se o  
mesmo habilitado para tomar parte em todas  
as deliberações que na reunião forem toma-  
das, sendo que para a concordata é mister  
que represente olla no minimo tres quartos  
da totalidade dos creditos. Para constar e  
chegar a noticia a todos os interessados pas-  
saram-se este e mais dous de igual teor, que  
serão publicados e affixados na forma da lei,  
de cuja affixação o porteiro dos auditorios  
lavrará a competente certidão para ser junta  
aos respectivos autos. Dado e passado nesta  
Capital Federal, aos 3 de junho de 1901. E  
eu, Francisco de Borja de Almeida Côrta  
Real, subscreevo, no impelimento do escri-  
vão companheiro. — Bellarmino da Gama e  
Souza.

### PARTE COMMERCIAL

#### Camara Syndical dos Corre- tores de Fundos Publicos da Capital Federal

#### CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

|                                             | 90 d/e   | A' vista |
|---------------------------------------------|----------|----------|
| Sobre Londres.....                          | 11 17/32 | 11 31/64 |
| » Pariz.....                                | \$827    | \$830    |
| » Hamburgo.....                             | 1\$021   | 1\$025   |
| » Italia.....                               | —        | \$772    |
| » Portugal.....                             | —        | 3/6      |
| » Nova York ....                            | —        | 4\$304   |
| Soberanos.....                              | 21\$000  |          |
| Moedas de ouro nacional,<br>por 1\$000..... | 2\$357   |          |

#### CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS

##### Apolices

|                                                     |          |
|-----------------------------------------------------|----------|
| Apolices de 3 % (inscrições),<br>nom.....           | 665\$000 |
| Ditas de 3 % (inscrições), port.                    | 670\$000 |
| Ditas geraes de 1:000\$, 5 %.....                   | 740\$000 |
| Ditas do Empréstimo Nacional<br>de 1895, nom.....   | 740\$000 |
| Ditas idem idem de 1897, nom..                      | 882\$000 |
| Ditas idem idem de 1897, port..                     | 883\$000 |
| Ditas do Empréstimo Municipal<br>de 1896, port..... | 120\$000 |
| Ditas idem idem de 1896, nom...                     | 125\$000 |

##### Bancos

|                                 |         |
|---------------------------------|---------|
| Banco da Republica do Brazil... | 43\$750 |
|---------------------------------|---------|

##### Companhias

|                                                    |          |
|----------------------------------------------------|----------|
| Comp. Melhoramentos no Mara-<br>nhão, c/ 30 %..... | 3\$000   |
| Dita Nacional de Linho.....                        | 15\$000  |
| Dita Geral de Seguros.....                         | 15\$000  |
| Dita Sal e Navegação.....                          | 23\$000  |
| Dita Jardim Botânico.....                          | 105\$250 |

##### Debentures

|                                   |          |
|-----------------------------------|----------|
| Debs. da Carris Urbanos, de 200\$ | 136\$000 |
|-----------------------------------|----------|

Capital Federal, 11 de junho de 1901.—  
J. Claudio da Silva, syndico.

#### Junta dos Corretores de Mer- cadorias e de Navios

##### COTAÇÕES DO DIA 10 DE JUNHO DE 1901

Algodão em rama primeira sorte da  
Parahyba 9\$ por 10 kilos.

Assucar branco crystal de Campos 330 por  
kilo.

Café typo n. 6, 5\$038 por 10 kilos.

Idem idem n. 7, 4\$766, idem.

Idem idem n. 8, 4\$425 a 4\$562, idem.

Idem idem n. 9, 4\$221 a 4\$425, idem.

Farelo do Moinho Inglez, 2\$900 a 3\$, por  
saccho de 40 kilos.

Farinhas de trigo nacionaes marcas Pri-  
meira e ZZ, 27\$500 por 2/2 sacchos.

Idem de trigo do Rio de Janeiro, Flour  
Mill: marca nacional, 25\$500 por 2/2 sacchos.

Idem, idem, idem, idem brasileira 24\$500,  
idem.

Idem, idem, idem, idem Progresso 18\$.  
Idem.

### ANNUNCIOS

#### Companhia de Loterias Na- cionaes do Brazil

São convidados os Srs. accionistas para, no  
dia 28 do corrente, ás 2 1/2 horas da tarde, re-  
unirem-se em assembléa geral ordinaria para  
tomarem conhecimento do relatório, balanço  
e contas do anno social, findo em 31 de  
março proximo passado, e eleger o novo  
conselho fiscal e supplentes, funcçãoando a  
mesma em seguida, como assembléa geral  
extraordinaria, na qual se terá de tratar da  
reforma de alguns artigos dos estatutos e  
de outros assumptos, sendo indispensavel,  
para poder deliberar, o comparecimento de  
accionistas que representem, pelo menos,  
dous terços do capital social, na forma do  
art. 25 dos estatutos.

Os accionistas de acções ao portador deve-  
rão apresental-as na thesauraria da compa-  
nhia, com antecedença de tres dias.

Rio de Janeiro, 11 de junho de 1901.—Luiz  
A. F. de Almeida, presidente.

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1901